

Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0656/2014

RUBRICA

O(A) MUNICÍPIO DE MASSAPE, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o n.º 07.598.691/0001-16, sediado(a) no(a) RUA MAJOR JOSE PAULINO 191 - MASSAPE/CE, representado(a) por seu(sua) Prefeito(a), ANTONIO JOSE AGUIAR ALBUQUERQUE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 97002457744, expedida pelo(a) SSP/CE e do CPF/MF n.º 975.060.603-53, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maj. José Paulino, 191, 0 - Centro, doravante denominado **COMPROMITENTE**, neste ato vem comprometer-se a executar as ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, consoante o Processo n.º 25100.007603/2014-49, nas condições estabelecidas na Lei nº 11.578, de 26/11/07; Decreto nº 7.983, de 08/04/13; Decreto nº 8.206, de 13/03/14; Decreto nº 6.450, de 08/05/08; Decreto nº 6.326, de 27/12/07; Decreto nº 6.276, de 28/11/07; Decreto nº 6.025, de 22/01/07; Lei nº 11.445, de 05/01/07; Lei nº 8.080, de 19/09/90; Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; Lei nº 9.452, de 20/03/97; Lei nº 10.180, de 06/02/01; Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 12.919, de 24/12/2013; Lei nº 12.745, de 19/12/2012; Decreto nº 7.889, de 15/01/2013; Lei nº 12.693, de 24/07/2012; Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/11 (Capítulo I do Título I); Portaria Funasa nº 902, de 02/07/13; e Portaria/FUNASA nº 154, de 11/02/09, de acordo com as especificações constantes do Plano de Trabalho anexo ao presente Termo de Compromisso, e mediante as disposições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a execução da ação de saneamento básico em MASSAPE/CE, na modalidade **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo, o qual deverá ser executado em estrita observância às normas pertinentes e de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROJETO

A celebração efetuada mediante apresentação do projeto, nos termos da seleção efetuada pelo Comitê Gestor do PAC, será reputada sem efeito caso as pendências eventualmente apontadas pela área técnica não sejam sanadas no prazo de 09 (nove) meses, prorrogável uma única vez por igual período, mediante solicitação da **COMPROMITENTE**, devidamente formalizada e justificada.

Parágrafo Único - O não atendimento das recomendações técnicas para regularização do projeto, no prazo estipulado, ensejará a extinção do Termo de Compromisso e o cancelamento da transferência dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

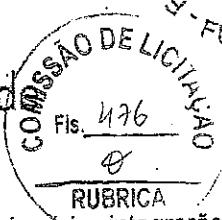
São obrigações dos Partícipes na execução deste Termo de Compromisso:



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



- IV - realizar, sob sua inteira responsabilidade, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 7.983/2013, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI utilizado e o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, e a disponibilidade de contrapartida, quando for o caso, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços;
- V - estabelecer, nas licitações, o critério de aceitabilidade do preço máximo, limitado ao valor total deste Termo;
- VI - assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços conveniados, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela FUNASA ou pelos órgãos de controle;
- VII - executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Compromisso, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- VIII - exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento - CTEF;
- IX - estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Ajuste, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- X - notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pela FUNASA, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452/1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- XI - operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do compromisso;
- XII - garantir que os investimentos realizados com recursos federais integrarão o patrimônio do município e, em nenhuma hipótese, poderão integrar o patrimônio de Concessionária ou gerar qualquer direito à indenização;
- XIII - observar a vedação de delegar do serviço a concessionário privado durante a execução do objeto do presente Instrumento, sendo que a desobediência a essa previsão ensejará a extinção do ajuste e a obrigatoriedade de devolução dos recursos transferidos;
- XIV - comunicar a forma da prestação do serviço público de saneamento, se diretamente ou por delegação a concessionário privado de serviço público (empresa pública ou sociedade de economia mista).
- XV - assumir a responsabilidade pelas informações consignadas no Relatório de Andamento, inclusive no que diz respeito à documentação anexada, nos termos do art. 8º da Portaria Funasa nº 902/2013;
- XVI - prestar contas dos recursos transferidos pela FUNASA destinados à consecução do objeto do Termo de Compromisso;
- XVII - fornecer à FUNASA, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;



Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde

- a) que os investimentos realizados com recursos federais pelo concessionário integrarão o patrimônio do município e, em nenhuma hipótese, o do concessionário, e não gerarão direito à indenização pelo ente federativo;
- b) que não serão considerados, na composição das tarifas do concessionário, custo de depreciação, de amortização ou de qualquer natureza e
- c) que serão registrados por ambos, em item patrimonial específico.

Parágrafo Segundo - A não comprovação, no prazo de 30 dias, após o término do prazo previsto no parágrafo anterior, ensejará a extinção do ajuste e a obrigatoriedade de devolução dos recursos transferidos.

CLÁUSULA QUARTA DOS RECURSOS

O(A) **Compromitente** deverá manter os recursos recebidos em conta corrente em instituição financeira oficial, vinculada ao presente Termo de Compromisso, e efetuar saques somente para pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho aprovado, devendo a instituição financeira disponibilizar relatórios com informações dos saques efetuados, sempre que solicitado.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Compromisso fica condicionada ao atendimento dos requisitos definidos na Portaria/FUNASA nº 902/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO PARA O INÍCIO DA EXECUÇÃO FÍSICA

Após a liberação do recurso pela FUNASA, compromete-se o Compromitente a iniciar a execução física do objeto no prazo máximo de 6(seis) meses, prorrogável após solicitação devidamente justificada, a ser analisada pela área técnica da FUNASA, sob pena de cancelamento oficial da transferência.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO FÍSICA

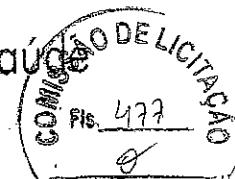
A execução do objeto deste instrumento, sendo o **Compromitente** ente público, poderá recair sobre unidade executora específica, desde que:

I) haja previsão no Plano de Trabalho aprovado;

II) exista cláusula nesse sentido;

III) a unidade executora pertença ou esteja vinculada à estrutura organizacional do Compromitente.

Parágrafo Primeiro. Independentemente da transferência da responsabilidade pela execução física, continua o **Compromitente** responsável pela execução do convênio, respondendo a unidade executora solidariamente na relação estabelecida.



Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde

Parágrafo Quinto - A fiscalização pelo (a) Compromitente consistirá na atividade administrativa realizada de modo sistemático, prevista na Lei nº 8.666/93, com a finalidade de verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

Parágrafo Sexto - O(A) Compromitente deverá manter profissional ou equipe de fiscalização constituída de profissionais habilitados e com experiência necessária ao acompanhamento e controle das obras e serviços.

Parágrafo Sétimo - O(A) Compromitente deverá apresentar à FUNASA a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da prestação de serviços de fiscalização a serem realizados, quando se tratar de obras e serviços de engenharia.

Parágrafo Oitavo - O(A) Compromitente deverá verificar se os materiais aplicados e os serviços realizados atendem os requisitos de qualidade estabelecidos pelas especificações técnicas dos projetos de engenharia aprovados.

Parágrafo Nonoo - O(A) Compromitente está ciente de que, caso sejam constatadas irregularidades e inadimplência, a FUNASA suspenderá a liberação de valores da conta vinculada até a regularização das pendências, hipótese em que, recebida notificação para apresentação de justificativas, compromete-se a apresentá-las no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso as justificativas não sejam aceitas pela FUNASA, será concedido novo prazo de 30 (trinta) dias para devolução dos recursos, findo o qual encaminhará denúncia ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo Décimo - Os recursos a serem restituídos, nos casos do parágrafo anterior, serão atualizados monetariamente de acordo com as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e legislação correlata.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Este Termo de Compromisso poderá ser alterado, com exceção do objeto, mediante proposta devidamente justificada, a ser apresentada pelo Compromitente com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término de sua vigência.

Parágrafo Primeiro - A alteração do presente Termo de Compromisso, no caso de prorrogação de vigência, quando solicitada pelo(a) Compromitente, poderá ser efetuada por Termo Aditivo Simplificado padrão da FUNASA, assinado apenas pelo Presidente da FUNASA ou a quem for delegado.

Parágrafo Segundo: O Termo Aditivo Simplificado deverá ser previamente analisado pelo órgão jurídico, considerando-se a solicitação do(a) Compromitente, realizada mediante ofício emitido no prazo previsto no caput desta Cláusula, bastante para respaldar e assegurar a sua manifesta concordância, para todos os efeitos legais.



Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde

engenharia, mediante preenchimento do Relatório de Avaliação de Andamento (RAA) ou do Relatório de Visita Técnica (RVT) pelas Divisões/Serviços de Engenharia da FUNASA, nos quais deverá ser informada a compatibilidade da execução física da obra com a parcela liberada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- Relatórios de medição;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da obra;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização da obra;
- Fotos datadas de todas as fases do empreendimento;
- Comprovação de depósito da contrapartida proporcional, quando necessária, na conta específica do instrumento de repasse, a cada liberação de parcela;

Parágrafo Segundo - Quando, por previsão no Cronograma de Desembolso, a liberação dos recursos ocorrer em 03 (três) parcelas, o(a) Compromitente declara-se ciente de que a liberação da terceira parcela exigirá, além da compatibilidade da execução física com as parcelas liberadas, a apresentação dos seguintes documentos, correspondentes à aplicação da 2ª parcela, quando couber:

- Relatórios de medição;
- Relação de pagamentos, no caso de execução direta pelo convenente/compromitente;
- Fotos datadas demonstrando a evolução do empreendimento em relação à última parcela liberada;
- Comprovação de depósito da contrapartida proporcional, quando necessária, na conta específica do instrumento de repasse, a cada liberação de parcela;

Parágrafo Terceiro - Quando, por previsão no Cronograma de Desembolso, a liberação dos recursos ocorrer em 04 (quatro) parcelas, o(a) Compromitente declara-se ciente de que a liberação da quarta parcela exigirá, além dos documentos relacionados no parágrafo anterior, referentes à aplicação da 3ª parcela, a compatibilidade da execução física da obra com as parcelas liberadas, atestada obrigatoriamente por meio do Relatório de Visita Técnica, bem como a comprovação de depósito da contrapartida proporcional, quando necessário; na conta específica do instrumento de transferência, a cada liberação de parcela.

Parágrafo Quarto - No caso de ser verificada pela área técnica a necessidade de comprovação de licenciamento ambiental para a execução do objeto deste Termo de Compromisso, a liberação da primeira parcela ficará condicionada à apresentação da Licença de Instalação.

Parágrafo Quinto - A qualquer tempo, quando detectada qualquer irregularidade na execução do Termo de Compromisso, os técnicos da FUNASA, mediante a emissão de relatório circunstanciado e aprovado pelo chefe da respectiva área técnica, poderão solicitar a suspensão do repasse de recursos e/ou o bloqueio dos recursos repassados.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Dúvidas e omissões serão resolvidas na esfera administrativa dos participes, ficando, na esfera judicial, eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Brasília-DF, 7 de Maio de 2014. -


ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeito(a)



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

TERMO DA APROVAÇÃO FORMAL DO TERMO DE COMPROMISSO

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, criada pela Lei nº 8.029, de 12/04/1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 26.989.350/0001-16, sediada no Setor de Autarquias Sul - SAS, Quadra 4, Bloco "N", 5º andar, na cidade de Brasília/DF, neste ato representada por seu Presidente, ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, nomeado pela Portaria nº 300, de 17 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 22 de abril de 2014, portador da Carteira de Identidade nº 2951610 - SSP/PI e CPF nº 767.810.894-04, APROVA, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 11.578, de 26/11/07; artigo 2º do Decreto nº 8.206, de 13/03/14, o Termo de Compromisso nº TC/PAC 0656/2014, apresentado pelo(a) MUNICÍPIO DE MASSAPE, visando à execução da ação de SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANÇEIROS

A FUNASA, por força deste Termo de Compromisso, transferirá ao(a) MUNICÍPIO DE MASSAPE/CE, recursos no valor total de R\$ 3.107.649,78, sendo que, sobre R\$ 155.382,49 correndo a despesa à conta de dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 10.512.2068.10GÉ.0001, UG 255000, Gestão 36.211, conforme discriminação abaixo:

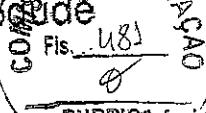
Fonte: 0151000000 ED: 4440.42 R\$ 155.382,49 NE 2014NE000462 nº de 30/04/2014.

Parágrafo Primeiro - A FUNASA transferirá os recursos previstos nesta Cláusula em favor do(a) MUNICÍPIO DE MASSAPE/CE, mediante depósito em conta vinculada mantida em instituição financeira oficial, conforme o Cronograma de Desembolso, somente sendo permitidos saques para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Segundo - A liberação da parcela única ou da primeira parcela dos recursos previstos no Plano de Trabalho aprovado fica condicionada à aprovação do projeto básico, e as condições estabelecidas na Portaria Funasa nº 902/2013, devendo ser observada, quando couber, a Portaria Funasa nº 154/2009 e a comprovação da licença ambiental de instalação.



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde



Parágrafo Terceiro - A FUNASA poderá repassar recursos em percentuais inferiores aos previstos no Cronograma de Desembolso, em virtude de indisponibilidade orçamentária e/ou financeira para o repasse integral da parcela, devendo complementar os recursos da parcela desembolsada parcialmente na forma do disposto na Portaria Funasa nº 902/2013.

Parágrafo Quarto. As despesas decorrentes da execução do presente Compromisso em exercício(s) subsequente(s), no que corresponde a FUNASA, correrão à conta de suas dotações orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros, sendo objeto de apostila a indicação do respectivo crédito e empenho, bem como, se houver, da contrapartida de recursos do **COPROMITENTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A FUNASA encaminhará o extrato do Termo de Compromisso e deste Termo de Aprovação Formal para publicação no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Dúvidas e omissões serão resolvidas na esfera administrativa dos participes, ficando, na esfera judicial, eleito o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

Brasília-DF, 7 de Maio de 2014.

Antônio Henrique de Carvalho Pires
Presidente

Companhia de Água e Esgoto do Ceará



DPC - Diretoria de Planejamento e Controle
GPROJ - Gerência de Projetos

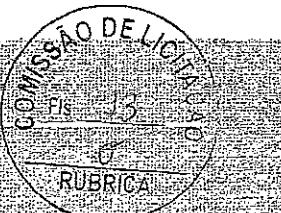


Massapé - CE

Distrito: Mumbaba de Baixo

Projeto Executivo de Readequação do Sistema de
Esgotamento Sanitário de Mumbaba de Baixo

JULHO/2010



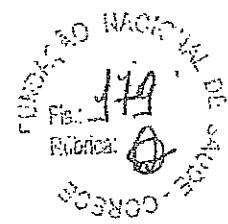
EQUIPE TÉCNICA DO GPROJ – Gerência de Projetos
Produto: Projeto de Esgotamento Sanitário

Gerente de Projetos

Engº. João Fernando de Abreu Menescal

Supervisão de Elaboração de Projetos

Engª. Jackeline Sales de Melo



Engenheiro Projetista

Engº. Jackson José Bezerra Cavalcanti

Desenhos

Téc. Francisco Arquimedes da Silva

Edição

Téc. Gerlane Maia de Oliveira

Colaboração

Ana Beatriz Caetano de Oliveira

Natyla Kayane Pinto Duarte

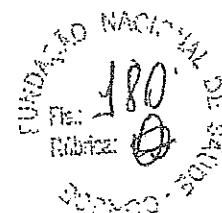


Orçamento

Diana Silvia Farias Machado

Tiago Cavalcante Lima

Francisco de Assis Moreira Araújo



Produto: Projeto Elétrico

Supervisão de Projeto Elétrico e Automação

Engª Minervina Maria Gonçalves

Engº Eletricista

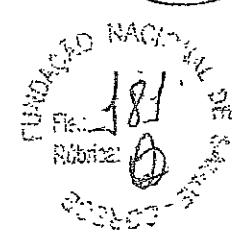
Engº Leonardo da Silva Gomes

Orçamento

Téc. Francisco Alan Pinheiro

Desenhos

Téc. Roberto Pinheiro Sampaio



I - APRESENTAÇÃO

O presente relatório consiste na modificação do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário da localidade de Mumbaba de Baixo, distrito de Mumbaba, município de Massapê, localizada a aproximadamente 272,3 km de Fortaleza e inserida na microrregião de Sobral.

A modificação do projeto consiste, primeiramente, na substituição da estação de tratamento de Mumbaba de Baixo por uma estação elevatória, no mesmo local, que irá recalcar o esfluente coletado para a estação de tratamento existente em Massapê, distante 3.280m. Esta nova configuração foi sugerida pelo RELATÓRIO DE SUPERVISÃO TÉCNICA da UGP (Unidade de Gestão dos Programas), onde nos dias 17 e 18 de junho/2008 foram realizadas visitas às obras de Poranga, Massapê, *Mumbaba de Baixo* e Barroquinha.

Por fim, verificou-se a necessidade de alterar a rede coletora tendo como finalidade uma maior abrangência no atendimento e reduzir as profundidades dos trechos para proporcionar maior economia.

II - ÍNDICE

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	8
2	CONCEPÇÃO PROPOSTA.....	10
2.1	REDE COLETORA	10
2.2	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	10
3	PROJETO EXECUTIVO	13
3.1	POPULAÇÃO	13
3.2	ESTUDO DA DEMANDA.....	14
3.3	REDES COLETORAS	15
3.3.1	Travessia.....	15
3.4	ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	15
3.4.1	Critérios de dimensionamento	16
4	PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO	19
5	ORÇAMENTO.....	24
6	PROJETO ELÉTRICO.....	26
7	ART.....	28
8	PEÇAS GRÁFICAS	30
9	MEMORIAL DE DESAPROPRIAÇÃO.....	32



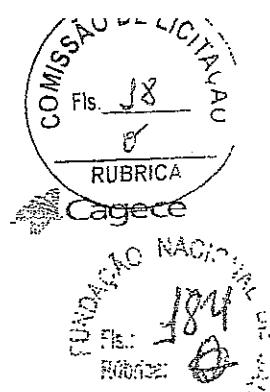
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SANEAMENTO
Fis. 187
RUBRICA



Resumo do Projeto



III - FICHA TÉCNICA



Informações do Projeto:

Projeto:	PROJETO DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MUMBABA DE BAIXO		
Projeteiro:	Programa:		
JACKSON JOSÉ BEZERRA CAVALCANTI			
Município:	Localidade:	Data de elaboração do Projeto:	
MASSAPÉ	MUMBABA DE BAIXO	MAIO/2010	
Valor do Orçamento:	Data do Orçamento:	Responsável pelo Orçamento:	
R\$ 2.166.237,48	JULHO/2010	GPROJ	
Valor per capita:	Moeda:	Câmbio Referencial:	
	REAL		

Dados da População:

Ano	População Total	População Atendida	% Atendimento
2010	1.730	1.730	100 %
2020	2.178	2.178	100 %
2030	2.742	2.742	100 %

Vazões de Projeto:

ANO	VAZÃO (L/s)			VAZÃO (m³/dia)		
	Mínima	Média	Máxima	Mínima	Média	Máxima
2010	1,96	3,64	5,08	7,05	13,10	18,29
2020	2,27	4,39	6,20	8,17	15,79	22,33
2030	2,66	5,33	7,61	9,58	19,18	27,40

Estação Elevatória de Esgoto e Linhas de Recalque - EE.1:

Localização	Tipo	Quantidade	Potência (CV)
Bacia ÚNICA	Bombas Submersíveis	1 + 1R	1ª Etapa: 7,5 CV 2ª Etapa: 7,5 CV
Altura (m)	Q (l/s)	Succção	Barrilote
1ª Etapa: 18,6 m 2ª Etapa: 19,5 m	1ª Etapa: 6,99 L/s 2ª Etapa: 7,68 L/s	DEFºFº 150mm	FºFº 150mm

LR-1:

Montante	Fluxo	Vazão de projeto	Material	Diametro	Extensão
REDE	ETE MASSAPÉ	7,61 L/s	DEFºFº	150mm	3.280 m

Rede:

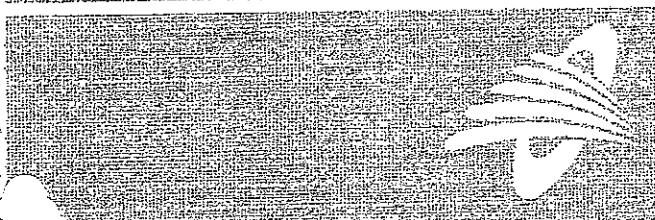
1ª ETAPA	3008 m
2ª ETAPA	775 m
TOTAL	3783 m



FUNDAÇÃO NACIONAL
DE SABEDORIA
FIS. 59
RUBRICA

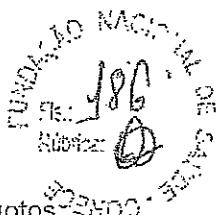


Considerações Iniciais





Cagece



1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A localidade de Mumbaba de Baixo não possui sistema de coleta e tratamento de esgotos.

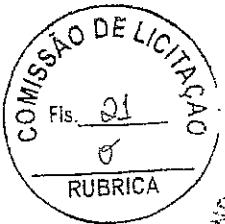
Em 2001, a CONTÉCNICA LTDA Consultoria e Planejamento celebrou contrato com a CAGECE, no âmbito do Projeto Alvorada, e apresentou projeto executivo para o distrito de Mumbaba. O projeto atendeu as duas localidades: Mumbaba de Cima e Mumbaba de Baixo.

No projeto do SES de Mumbaba de Cima, segundo o Estudo de Melhorias Sanitárias, determinou-se a distribuição de 41 kits sanitários. No projeto do SES de Mumbaba de Baixo foi projetada a construção de 4.074m de rede coletora, uma estação elevatória com vazão de 4,46L/s, que prevê o recalque para um sistema de lagoas de estabilização composta de uma lagoa facultativa e três de maturação.

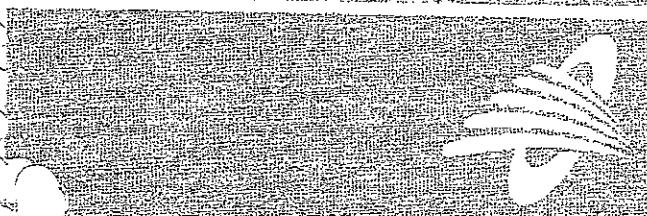
Em 2008, a construção da estação de tratamento de Massapê foi finalizada e as obras do SES de Mumbaba de Baixo ainda não haviam iniciado. Desta forma, analisou-se a possibilidade de usar a ETE de Massapê para receber os esgotos coletados do SES de Mumbaba de Baixo, e desta forma economizar com a construção e, principalmente, com a operação da ETE da própria Mumbaba de Baixo.

Assim, dimensionou-se uma estação elevatória, do tipo submersível, e uma linha de recalque em DEFoFo que, juntas, coletassem e enviassem o esgoto do SES de Mumbaba de Baixo até a ETE de Massapê.

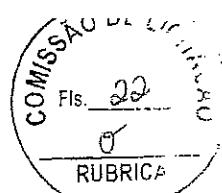
Em 2010, verificou-se a necessidade de readequar a rede coletora, para melhor atender a população da supracitada localidade. As alterações na rede provocaram a alteração na Estação Elevatória de Esgoto que precisou de novas dimensões para os sistemas preliminares e novas bombas para garantir o transporte das águas residuárias até a ETE de Massapê.



Concepção Proposta



{



Cagece



RUBRICA



2 CONCEPÇÃO PROPOSTA

2.1 Rede Coletora

A rede coletora de esgoto em PVC DEFoFo, com junta elástica integrada (JEI) de 150 mm, encaminhará os efluentes coletados a Estação Elevatória de Esgoto da localidade. Chegando à EEE, o esgoto doméstico será encaminhado para a Estação de Tratamento de Esgoto do município de Massapê.

Com os dados fornecidos pela Memória de Cálculo intitulada *Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário (Mumbaba)*, 2001, pode-se elaborar a readequação do supracitado projeto, dimensionando 3008,00 metros de rede para 1^a Etapa e 775,22 metros para a 2^a Etapa do projeto, totalizando em 3783,22 metros de rede projetada.

A readequação obedeceu à demanda segundo crescimento populacional, tendo como população inicial a que data de 2010, às deliberações da Norma NBR 9649/86 – Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário e a Norma interna da CAGECE SPO-022 – Rede coletora, coletor-tronco, interceptor.

2.2 Estações Elevatórias

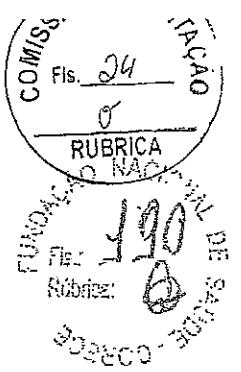
As estações elevatórias bem como suas respectivas linhas de recalque foram dimensionadas prevendo as vazões do sistema para um alcance de 20 anos.

As elevatórias serão do tipo submersível, com poço de sucção retangular, uma bomba ativa e outra reserva. Esta solução foi adotada tendo em vista o menor custo possível. Terão gradeamento, caixa de areia e calha parshall antecedendo o poço de sucção, com a função de proteger o conjunto motor-bomba quanto à passagem de sólidos grosseiros e areia. O poço de sucção armazenará o esgoto de forma a manter condições de operação das bombas, em termos de níveis mínimos e máximos, com tempo de detenção médio limitado à 30 minutos, conforme recomendação da Norma NBR 12.208/92 – Projeto de estações



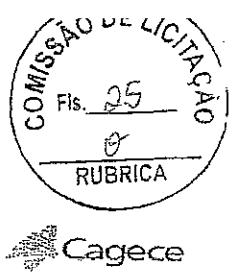
elevatórias de esgoto sanitário e a SPO – 024 – Estação Elevatória de Esgoto.





Projeto Executivo

1



Cagece



3 PROJETO EXECUTIVO

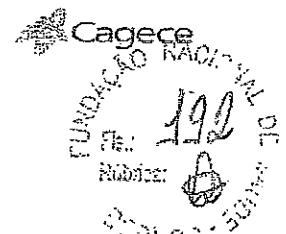
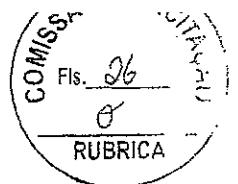
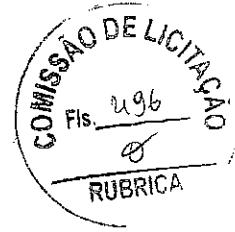
3.1 População

A estimativa populacional da área urbana do projeto executivo foi calculada através do Método Geométrico com taxa de crescimento de 2,33% a.a., conforme premissa utilizada pelo projeto original.

No Quadro 1 observa-se a evolução da população urbana da localidade de Mumbaba de Baixo para o horizonte de projeto.

Quadro 1: Evolução da População Urbana de Mumbaba de Baixo

Taxa de Crescimento	2,33 %	
População Inicial	1730 hab	
Tempo	Ano	População
0	2010	1730
1	2011	1770
2	2012	1811
3	2013	1854
4	2014	1897
5	2015	1941
6	2016	1986
7	2017	2033
8	2018	2080
9	2019	2128
10	2020	2178
11	2021	2228
12	2022	2281
13	2023	2334
14	2024	2388
15	2025	2444
16	2026	2501
17	2027	2559
18	2028	2619
19	2029	2680
20	2030	2742



3.2 Estudo da Demanda

Para o cálculo das vazões foram utilizadas as Equações 1, 2 e 3, tendo em vista os seguintes parâmetros de dimensionamento:

- Consumo per capita (C) 150 L/hab.dia
- Coeficiente de retorno (R) 0,80
- Coeficiente do dia de maior consumo (K_1) 1,20
- Coeficiente da hora de maior consumo (K_2) 1,50
- Coeficiente de consumo mínimo horário (K_3) 0,50
- Vazão de infiltração (I) 0,2 L/s.Km
- Equações:

Equação 1: Vazão máxima

$$Q_{max} = \frac{P_a \cdot C \cdot R \cdot K_1 \cdot K_2}{86.400} + I \cdot L$$

Equação 2: Vazão mínima

$$Q_{min} = \frac{P_a \cdot C \cdot R \cdot K_3}{86.400} + I \cdot L$$

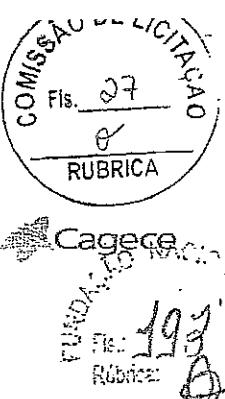
Equação 3: Vazão média

$$Q_{med} = \frac{P_a \cdot C \cdot R}{86.400} + I \cdot L$$

Onde:

P_a : população atendida;

L: Comprimento da rede, em m.



3.3 Redes Coletoras

Para dimensionamento das redes, foram adotados as informações constantes no Quadro 2-F e o Quadro 2.

Quadro 2: Dados de Entrada

VARIÁVEIS DE ENTRADA	Valores	
	INÍCIO DE PLANO	FIM DE PLANO
População (hab)	1730	2742
Consumo per capita (L/hab.d)	150	150
Coeficiente de retorno	80%	80%
K1	-	1,2
K2	1,5	1,5
Taxa de infiltração	0,25	0,25
Tensão trativa mínima	0,6	0,6
Velocidade máxima	3,0	3,0

Quadro 3: Características da Rede Coletora

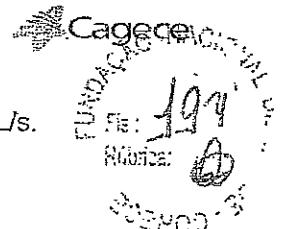
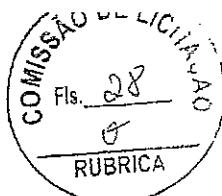
Sub-bacias	Etapas de implantação	Diametro (mm)	Extensão (m)	Material
B-1	1ª ETAPA	150	3008,00	PVC
B-1	2ª ETAPA	150	3783,22	PVC

3.3.1 Travessia

No traçado da rede coletora está prevista uma travessia pelo método não destrutivo na CE-362. A travessia foi projetada de forma a transpassá-la, com PVs de acesso previstos dentro da faixa de domínio, no final do talude, em terreno natural. A travessia deverá ser executada pelo método não destrutivo, com rede em PVC 150mm de aproximadamente 14 m.

3.4 Estações Elevatórias

A EE.1 recalcará o esgoto coletado do SES de Mumbaba de Baixo através de um conjunto elevatório de 7,5 CV (1ª etapa), dimensionado para uma vazão de 6,20 L/s e altura manométrica total de 17,02m. Sua respectiva linha de recalque será em DEFºFº 150 mm



com extensão de 3.280m, já prevendo a vazão de fim de plano também de 7,61L/s.

O dimensionamento consiste na determinação da linha de recalque, conjunto motor-bomba, sistema preliminar, gradeamento e caixa de areia, e poço de sucção, atendendo os critérios estabelecidos em normas técnicas, conforme apresentado no item a seguir.

3.4.1 Critérios de dimensionamento

CONDUTOS:

- Diâmetro da tubulação de recalque: foi determinado através da fórmula de Bresse, como aproximação inicial. Contudo, foram observados os seguintes critérios em função da velocidade de escoamento (CRESPO, Patrício Gallegos. *Elevatórias nos Sistemas de Esgotos*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2001):

Linhas curtas e/ou altura de recalque baixa: $2,0 < v < 2,5 \text{ m/s}$;

Linhas compridas e/ou altura de recalque elevada: $0,60 < v < 1,0 \text{ m/s}$

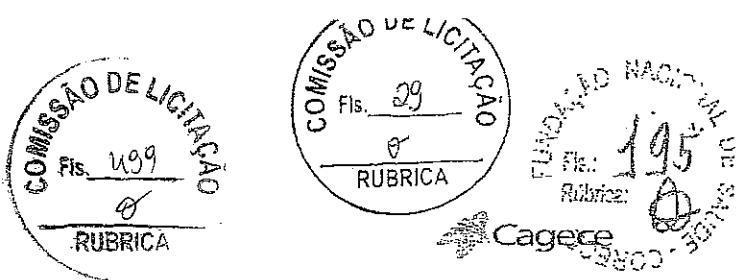
Condições intermediárias: $1,0 < v < 2,0 \text{ m/s}$

Segundo o autor, uma linha de 500m deverá ser dimensionada para uma velocidade entre 0,60 e 1,0m/s.

- Diâmetro da tubulação de sucção: para bombas do tipo submersível, a tubulação de sucção deverá ter o mesmo diâmetro da entrada da bomba;
- Velocidade de sucção: de uma maneira geral a velocidade adequada fica entre 0,60 e 1,50m/s para bombas centrífugas convencionais. No caso de bombas submersíveis, a velocidade de sucção geralmente é elevada, para possibilitar o arraste de sólidos, cujo valor acima de 3,5m/s o fabricante deverá ser consultado;
- Velocidade no recalque: deverá ficar entre 0,60 a 3,0m/s, em função das condições da linha de recalque, conforme explicitado no item (a);

CONJUNTO MOTOR-BOMBA:

- Rotação: o limite superior recomendado é de 1.750rpm. No caso de submersíveis,



Cagece

o limite poderá ser ultrapassado em função das características de cada modelo, conforme catálogo do fabricante;

- f) NPSH (Net positive suction head): a instalação da bomba deverá disponibilizar um $NPSH_d$ acima do requerido ($NPSH_r$) pela bomba na ordem de 2,0m;

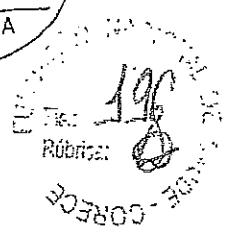
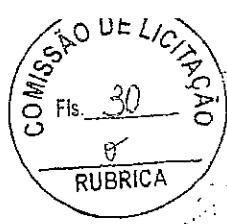
POÇO DE SUCÇÃO:

- g) Tempo de ciclo: constitui-se intervalo de tempo entre duas partidas sucessivas do motor da bomba. A SABESP adota tempo de 10min para motores de até 300 cv, sendo necessária a consulta para os fabricantes com valores acima disto;
- h) Tempo de detenção média: relação entre o volume efetivo e a vazão média de início de plano afluente ao poço de sucção, cujo valor não deverá ultrapassar 30 minutos;
- i) Submergência (S): altura a ser estabelecida entre o nível mínimo d'água e a entrada da tubulação de forma a evitar a formação de vórtices. A norma preconiza que seu valor deverá ser $S = 2,5 D$, sendo (D) o diâmetro da tubulação de sucção, e nunca menor que 0,50m.

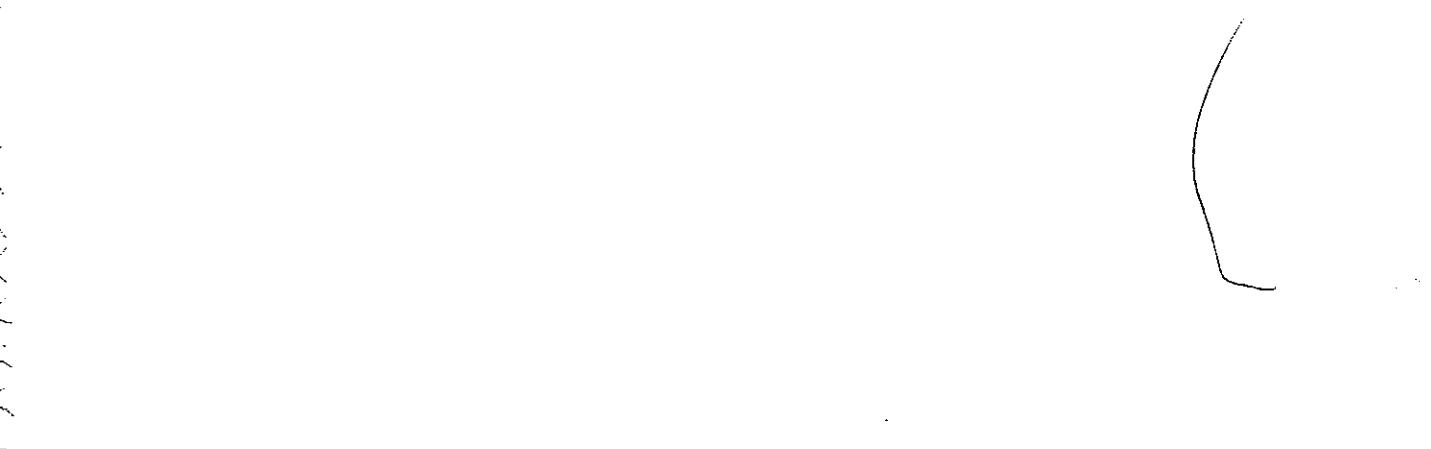
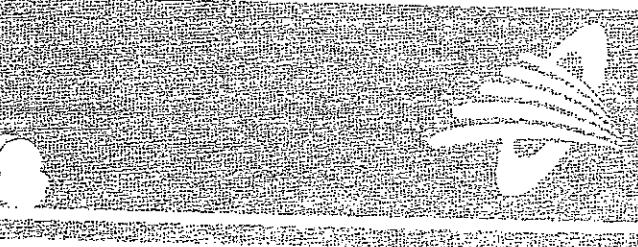
O dimensionamento ainda consiste em verificar se a estrutura projetada necessitará de instalações contra transientes hidráulicos, especificamente golpe de arfete.

Para minimizar os efeitos do golpe de arfete nas instalações de recalque podem ser tomadas, dentre outras, as seguintes medidas de proteção:

- Limitação da velocidade nas tubulações;
- Instalação de válvulas de retenção de fechamento controlado;
- Emprego de tubulações capazes de resistir à sobrepressão;
- Construção de dispositivos de proteção para absorção do golpe, permitindo oscilação da água.

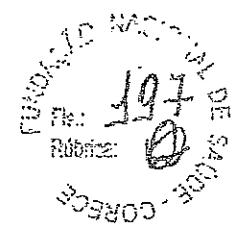
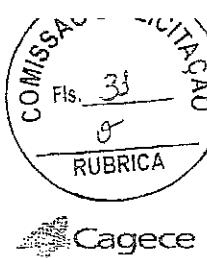


CORREIO



4 PLANILHAS DE DIMENSIONAMENTO

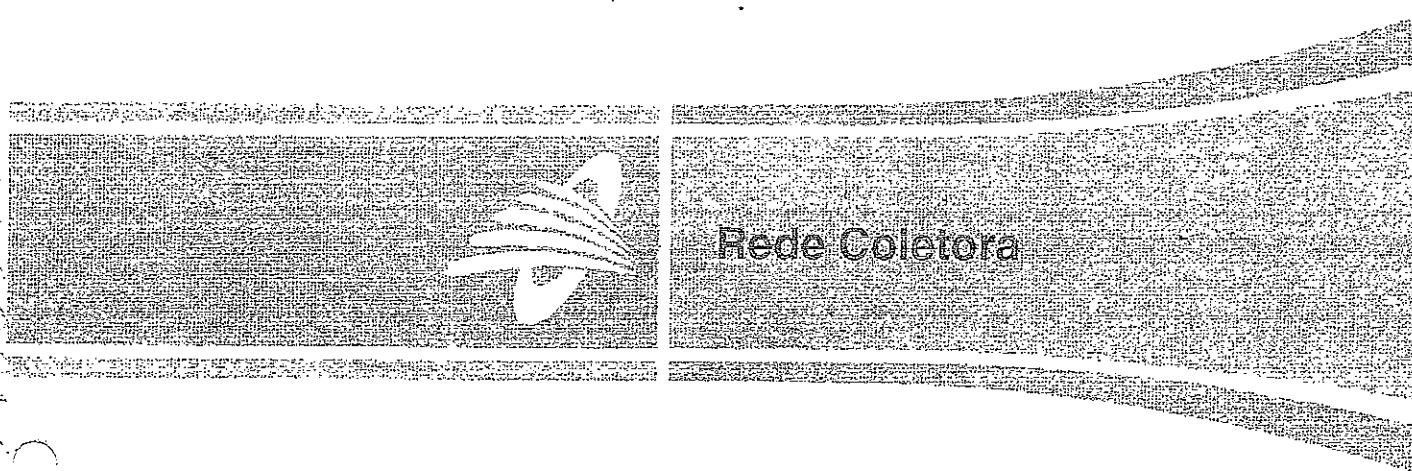
- Rede Coletora;
- Estação Elevatória de Esgoto;
- Transientes Hidráulicos.



19



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SANEAMENTO
1980
REC 3000



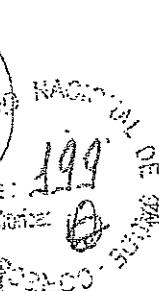
✓

Cagece

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE Rede Coletora - Mumbaba de Baixo

Atualização:
31/08/10

Coletor	Trecho	PV mont	PV jus	Extensão (m)	Conflui (l/s,km)	Cont,Tre (l/s)	Q. Pontual (l/s)	Q. moment (l/s)	Q. jus (l/s)	Diametro (mm)	Inclividade (mm/m)	Cota G.I. (m)	Prof. Vara (m)	Vc (m/s)	T,Air (Pa)	W (m³/s)	Manning
C1	1-1	86,10		1,15	0,076	0,000	0,076	160	0,0027	110,050	109,000	0,920	1,050	0,26	0,42	0,60	0,010
	2		2,01	0,133	0,000	0,000	0,133			109,950	108,821	0,979	1,129	0,26	0,42	2,82	0,010
1-2	2	48,59	1,15	0,056	0,000	0,076	0,132	150	0,0180	109,960	108,821	0,979	1,129	0,16	0,83	2,74	0,010
	3		2,01	0,096	0,000	0,133	0,231			108,950	107,900	0,900	1,050	0,16	0,83	2,28	0,010
1-3	3	64,16	1,15	0,074	0,000	0,132	0,206	150	0,0148	108,950	107,900	0,900	1,050	0,17	0,76	2,26	0,010
	4		2,01	0,129	0,000	0,231	0,360			108,000	106,950	0,900	1,050	0,17	0,76	2,34	0,010
1-4	4	61,42	1,15	0,071	0,000	0,206	0,277	150	0,0384	108,000	106,950	0,900	1,050	0,14	1,01	4,25	0,010
	5		2,01	0,124	0,000	0,360	0,483			105,950	104,900	0,800	1,050	0,14	1,01	2,14	0,010
1-5	5	65,33	1,15	0,075	0,000	0,277	0,352	150	0,0383	105,950	104,900	0,900	1,050	0,13	1,06	4,72	0,010
	6		2,01	0,131	0,000	0,483	0,615			103,450	102,400	0,900	1,050	0,13	1,08	2,11	0,010
1-6	6	64,09	1,15	0,074	0,000	0,352	0,423	150	0,0382	103,450	102,400	0,900	1,050	0,13	1,08	4,72	0,010
	7		2,01	0,129	0,000	0,615	0,744			101,000	98,950	0,900	1,050	0,13	1,06	2,11	0,010
1-7	7	58,01	1,15	0,067	0,000	0,426	0,493	150	0,0448	101,000	99,950	0,900	1,050	0,13	1,12	5,34	0,010
	8		2,01	0,117	0,000	0,744	0,861			98,400	97,350	0,800	1,050	0,13	1,12	2,07	0,010
1-8	8	36,29	1,15	0,042	0,000	0,493	0,535	150	0,0083	98,400	97,350	0,900	1,050	0,20	0,62	1,44	0,010
	9		2,01	0,073	0,000	0,861	0,934			98,100	97,050	0,900	1,050	0,20	0,62	2,50	0,010
1-9	9	13,79	1,15	0,016	0,000	0,999	1,015	150	0,0036	98,100	97,050	0,900	1,050	0,24	0,46	0,75	0,010
	10		2,01	0,028	0,000	1,744	1,771			98,050	97,000	0,900	1,050	0,26	0,48	2,84	0,010
	10		2,01	0,031	0,000	1,120	1,151	150	0,0077	98,050	97,000	0,900	1,050	0,20	0,60	1,36	0,010
	11		2,01	0,056	0,000	1,955	2,010			97,840	96,790	0,900	1,050	0,23	0,66	2,69	0,010
4-1	11	49,51	1,15	0,057	0,000	1,840	1,897	150	0,0279	97,840	96,790	0,900	1,050	0,16	1,02	4,10	0,010
	12		2,01	0,100	0,000	3,212	3,311			98,460	95,410	0,900	1,050	0,21	1,20	2,60	0,010
1-12	12	29,93	1,15	0,034	0,000	1,897	1,932	150	0,0024	98,460	95,410	0,900	1,050	0,30	0,43	0,60	0,010
	13		2,01	0,060	0,000	3,811	3,372			97,150	95,339	1,061	1,811	0,41	0,50	3,40	0,010
4-13	13	60,25	1,15	0,069	0,000	1,932	2,001			102,000	99,513	0,697	6,847	0,42	0,50	3,40	0,010
	14		2,01	0,121	0,000	3,372	3,493			101,000	99,200	0,830	5,800	0,42	0,50	3,43	0,010
1-14	14	20,49	1,15	0,024	0,000	2,001	2,026	150	0,0023	101,000	95,200	0,630	5,800	0,31	1,43	0,80	0,010
	15		2,01	0,041	0,000	3,493	3,634			100,100	94,929	0,521	5,171	0,50	0,50	3,64	0,010
4-15	15	34,56	1,15	0,040	0,000	2,112	2,152	150	0,0022	102,000	95,153	0,697	6,847	0,33	0,43	0,60	0,010
	16		2,01	0,070	0,000	3,687	3,756			101,650	95,076	0,424	6,574	0,44	0,50	3,49	0,010
1-16	16	69,41	1,15	0,080	0,000	2,532	2,612	150	0,0021	101,650	95,076	0,424	6,574	0,37	0,44	0,52	0,010
	17		2,01	0,140	0,000	4,420	4,559			100,100	94,929	0,521	5,171	0,50	0,51	3,64	0,010
4-17	17	53,45	1,15	0,082	0,000	2,612	2,614	150	0,0021	100,100	94,929	0,521	5,171	0,37	0,45	0,62	0,010
	18		2,01	0,108	0,000	4,559	4,667			99,600	94,818	0,632	4,762	0,51	0,52	3,86	0,010
4-18	18	54,18	1,15	0,062	0,000	2,674	2,736	150	0,0021	99,600	94,818	0,632	4,782	0,38	0,45	0,62	0,010
	19		2,01	0,108	0,000	4,867	4,776			99,100	94,707	0,243	4,393	0,52	0,52	3,88	0,010



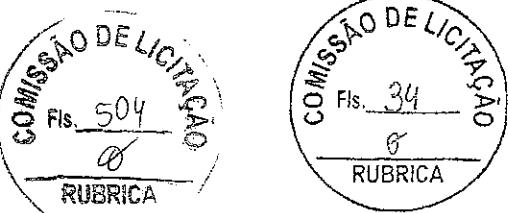
卷之三

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE *Monografia de Bacharelado em Engenharia Civil*
Bruno Góis Soárez

Badesalztoner / Secretaria da Pátria

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE
Endo Coletora II - Trecho Fazenda do Boiçucanga

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE Rede Coletora - Mumbaba de Baixo											
Caleta	Trecho	PV mont	PV jus	Cont:lin	Q:lin	Q:mont	Q:lus	Pontual	Q:lus	Coletor	n Manning
		(Ls.Km)	(m)	l/m.Fim	l/s	l/s	l/s	l/m.Fim	l/m.Fim	l/m.Fim	
1-19	19	89.33	1,15	0,103	0,000	4,161	4,264	200	0,0016	99.100	0,60
	20		2,01	0,180	0,000	7,263	7,443		97,650	94,512	0,010
1-20	20	83.88	1,15	0,087	0,000	4,264	4,361	200	0,0016	97,650	0,60
	21		2,01	0,189	0,000	7,443	7,612		97,113	94,512	0,010
C2	21	53,60	1,15	0,052	0,000	0,062	150	0,0168	104,000	102,950	0,60
	22		2,01	0,108	0,000	0,000	0,108		103,100	102,050	0,60
	23		2,01	0,108	0,000	0,000	0,108		103,100	102,050	0,60
2-2	23	59,47	1,15	0,059	0,000	0,052	0,130	150	0,0177	103,100	102,050
	24		2,01	0,120	0,000	0,108	0,227		102,050	101,000	0,60
2-3	24	66,26	1,15	0,076	0,000	0,130	0,207	150	0,0044	102,050	101,000
	25		2,01	0,133	0,000	0,227	0,361		101,760	100,710	0,60
2-4	25	68,11	1,15	0,018	0,000	0,207	0,285	150	0,0054	101,760	100,710
	26		2,01	0,137	0,000	0,361	0,496		101,390	100,340	0,60
2-5	26	61,22	1,15	0,071	0,000	0,285	0,356	150	0,0142	101,390	100,340
	27		2,01	0,123	0,000	0,498	0,621		100,520	99,470	0,60
2-6	27	47,00	1,15	0,034	0,000	0,358	0,410	150	0,0345	100,520	99,470
	28		2,01	0,095	0,000	0,621	0,716		98,900	97,850	0,60
2-7	28	47,05	1,15	0,054	0,000	0,410	0,464	150	0,0170	98,900	97,850
	29		2,01	0,095	0,000	0,716	0,810		98,100	97,050	0,60
C3	29	91,06	1,15	0,105	0,000	0,105	150	0,0203	99,800	98,850	0,60
	30		2,01	0,183	0,000	0,000	0,183		98,050	97,000	0,60
C4	30	66,93	1,15	0,077	0,000	0,077	150	0,0027	110,050	109,000	0,60
	31		2,01	0,135	0,000	0,000	0,135		109,920	108,819	0,60
4-2	31	49,52	1,15	0,057	0,000	0,077	0,134	150	0,0165	109,920	108,819
	32		2,01	0,130	0,000	0,133	0,234		109,100	108,050	0,60
4-3	32	62,80	1,15	0,072	0,000	0,134	0,207	150	0,0115	109,100	108,050
	33		2,01	0,126	0,000	0,234	0,361		108,000	106,950	0,60
4-4	33	60,03	1,15	0,059	0,000	0,207	0,276	150	0,0258	108,000	106,950
	34		2,01	0,121	0,000	0,361	0,481		106,450	105,400	0,60
4-5	34	68,54	1,15	0,079	0,000	0,276	0,355	150	0,0357	106,450	105,400
	35		2,01	0,138	0,000	0,481	0,619		104,000	102,950	0,60
4-6	35	66,09	1,15	0,076	0,000	0,355	0,431	150	0,0588	104,000	102,950
	36		2,01	0,183	0,000	0,619	0,762		100,050	99,000	0,60
4-7	36	68,75	1,15	0,070	0,000	0,610	0,689	150	0,0287	100,050	98,786
	37		2,01	0,138	0,000	1,202	1,202		97,840	96,700	0,60
C5	37	91,07	1,15	0,195	0,000	0,105	150	0,0231	104,100	103,050	0,60
	38		2,01	0,183	0,000	0,000	0,183		102,000	100,950	0,60



Alimentação

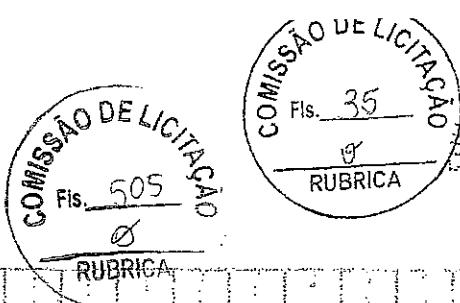
Alimentação

Gagdege

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE
rede Coletora - Vila da Praia de Baixo

Rede Colabora - Minha Cidade Baixa

Coletor	Trecho	PV mont	Extensão	Cont/Lin	Cont/Tre	G.	Q. mont	Q. us	Y/D	V	T.Air.(Pa)	n
		Pv/fus	(m)	(Ls/Km)	(Ls)	Pontual	(Ls)	km/fim	(Ls)	km/fim	Vc (m/s)	Manning
5-2	38	32.53	1.15	0.038	0.000	0.105	0.143	150	0.0644	102.000	100.950	0.12
	39	2.01	0.066	0.000	0.183	0.249				98.900	98.850	0.12
5-3	31.19	1.15	0.036	0.000	0.143	0.179	150	0.0027		98.900	98.850	0.26
	39	2.01	0.063	0.000	0.249	0.312				100.050	98.766	0.26
5-6	40	48.20	1.15	0.036	0.000	0.056	0.150	150	0.0214	103.000	102.030	0.15
	41	2.01	0.097	0.000	0.000	0.097				102.050	101.000	0.15
6-2	41	27.70	1.15	0.032	0.000	0.056	0.087	150	0.0027	102.050	101.000	0.90
	15	2.01	0.056	0.000	0.097	0.153				100.900	100.950	0.26
7-1	42	96.06	1.15	0.000	0.000	0.111	150	0.0118		106.150	105.100	0.18
	43	2.01	0.193	0.000	0.000	0.193				105.020	103.970	0.18
7-2	43	69.72	1.15	0.080	0.000	0.111	0.191	150	0.0027	105.020	103.970	0.18
	44	2.01	0.140	0.000	0.193	0.334				105.900	103.781	0.26
7-3	44	68.92	1.15	0.079	0.000	0.191	0.271	150	0.0106	105.910	103.781	0.19
	45	2.01	0.139	0.000	0.334	0.472				104.100	103.050	0.18
7-4	45	27.13	1.15	0.031	0.000	0.271	0.302	150	0.0295	104.100	103.050	0.90
	46	2.01	0.055	0.000	0.472	0.527				103.300	102.250	0.18
7-5	46	67.83	1.15	0.976	0.000	0.302	0.380	150	0.0213	103.300	102.250	0.16
	47	2.01	0.136	0.000	0.527	0.663				101.650	100.600	0.16
C8	47	55.40	1.15	0.084	0.000	0.000	0.064	150	0.0388	110.100	109.050	0.90
	48	2.01	0.111	0.000	0.000	0.111				107.950	106.900	0.16
B-2	48	9.07	1.15	0.010	0.000	0.064	0.074	150	0.0027	107.950	106.900	0.90
	49	2.01	0.018	0.000	0.111	0.130				108.000	106.875	0.95
8-3	49	44.64	1.15	0.051	0.000	0.074	0.126	150	0.0420	108.000	106.875	0.95
	50	2.01	0.080	0.000	0.130	0.220				106.050	105.000	0.90
8-4	50	9.63	1.15	0.011	0.000	0.126	0.137	150	0.0052	106.050	105.000	0.90
	51	2.01	0.019	0.000	0.220	0.239				105.000	104.950	0.90
8-5	51	45.31	1.15	0.052	0.000	0.137	0.189	150	0.0243	106.000	104.960	0.90
	52	2.01	0.081	0.000	0.239	0.330				104.900	103.850	0.90
8-6	52	41.81	1.15	0.046	0.000	0.180	0.237	150	0.0027	104.960	103.850	0.90
	53	2.01	0.084	0.000	0.330	0.414				105.020	103.737	1.13
8-7	53	35.33	1.15	0.041	0.000	0.413	0.453	150	0.0200	105.020	103.737	1.13
	54	2.01	0.071	0.000	0.720	0.792				104.080	103.030	0.90
8-8	54	10.26	1.15	0.012	0.000	0.453	0.485	150	0.0068	104.080	103.030	0.90
	55	2.01	0.021	0.000	0.792	0.812				104.010	102.960	0.90
8-9	55	55.16	1.15	0.064	0.000	0.465	0.529	150	0.0161	104.010	102.960	0.17
	56	2.01	0.111	0.000	0.812	0.923				103.120	102.070	0.90



RUBRICA

AND NAGS
101

୧୮

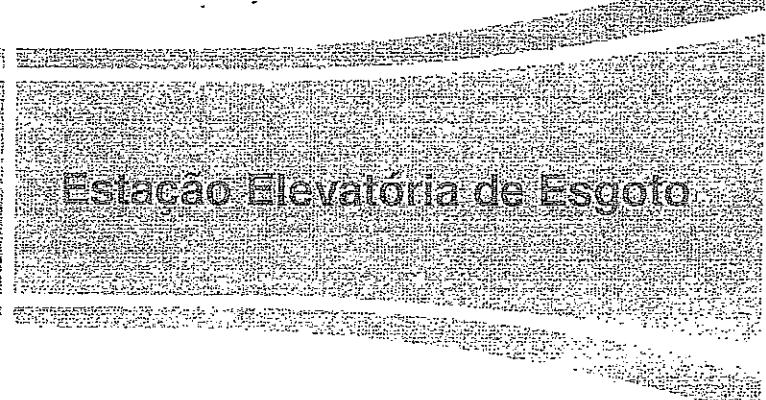
Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE

Rede Coletora - Mumbaba de Fazenda

Sistema de Esgotamento Sanitário de Fortaleza/CE												Atualização:					
Rede Coletora - Mumbaba de Baixo												31/08/10					
Coletor	Trecho	Pv.mont	Extensão	Confid.	Cota	Q.sop.	Q.sus	Diametro	Declividade	Cota S. Terreiro	Cota S. Coletor	Prof. Vale (m)	Y/D	T.Ar. (Pa)	V. (m/s)	Tifim.	Manning
B-10	56	48,74	1,15	0,056	0,000	0,529	0,585	150	0,0096	103,120	102,070	0,900	1,050	0,19	0,65	1,62	0,010
	57	2,01	0,086	0,000	0,923	1,021			102,650	101,600	0,900	1,050	0,19	0,65	2,46	0,010	
B-11	57	20,52	1,15	0,024	0,000	0,585	0,609	150	0,0027	102,650	101,600	0,900	1,050	0,26	0,42	0,60	0,010
	58	2,01	0,041	0,000	1,021	1,063			102,340	101,544	1,146	1,296	0,26	0,42	2,82	0,010	
B-12	58	42,97	1,15	0,050	0,000	0,609	0,658	150	0,0136	102,340	101,544	1,146	1,296	0,17	0,74	2,12	0,010
	59	2,01	0,086	0,000	1,063	1,149			102,610	101,960	0,900	1,050	0,17	0,74	2,37	0,010	
B-13	59	64,68	1,15	0,076	0,000	0,693	0,767	150	0,0027	102,610	101,960	0,900	1,050	0,26	0,42	0,60	0,010
	60	2,01	0,130	0,000	1,208	1,339			101,850	100,785	0,945	1,085	0,26	0,42	2,82	0,010	
B-14	60	57,56	1,15	0,086	0,000	0,767	0,833	150	0,0027	101,880	100,785	0,945	1,095	0,26	0,42	0,60	0,010
	61	2,01	0,116	0,000	1,339	1,455			101,710	100,520	0,961	1,111	0,26	0,42	2,82	0,010	
B-15	61	66,10	1,15	0,076	0,000	1,034	1,110	150	0,0082	101,710	100,629	0,961	1,111	0,20	0,61	1,42	0,010
	62	2,01	0,133	0,000	1,804	1,937			101,140	100,090	0,900	1,050	0,22	0,68	2,65	0,010	
B-16	62	53,82	1,15	0,062	0,000	1,110	1,172	150	0,0111	101,140	100,090	0,900	1,060	0,18	0,69	1,81	0,010
	63	2,01	0,108	0,000	1,937	2,045			100,540	99,490	0,900	1,050	0,21	0,75	2,59	0,010	
B-17	63	45,19	1,15	0,052	0,000	1,172	1,224	150	0,0193	100,540	99,490	0,900	1,050	0,16	0,83	2,77	0,010
	64	2,01	0,091	0,000	2,045	2,136			99,670	98,620	0,900	1,050	0,19	0,92	2,46	0,010	
B-18	64	39,27	1,15	0,045	0,000	1,380	1,426	150	0,0115	99,670	98,620	0,900	1,050	0,17	0,75	2,22	0,010
	65	2,01	0,079	0,000	2,408	2,487			98,100	98,050	0,900	1,050	0,22	0,87	2,63	0,010	
B-19	65	28,14	1,15	0,032	0,000	0,032	0,032	150	0,0320	109,850	108,800	0,900	1,050	0,14	0,89	4,11	0,010
	66	2,01	0,057	0,000	0,000	0,057			108,950	107,900	0,900	1,050	0,14	0,89	2,15	0,010	
B-20	66	21,00	1,15	0,024	0,000	0,032	0,057	150	0,0288	108,950	107,900	0,900	1,050	0,14	0,96	3,77	0,010
	67	2,01	0,042	0,000	0,057	0,089			108,350	107,300	0,900	1,050	0,14	0,96	2,18	0,010	
B-21	67	65,27	1,15	0,075	0,000	0,057	0,132	150	0,0348	108,350	107,300	0,900	1,050	0,14	0,96	4,39	0,010
	68	2,01	0,131	0,000	0,069	0,230			108,050	105,030	0,900	1,050	0,14	1,02	2,37	0,010	
B-22	68	37,82	1,15	0,044	0,000	0,132	0,175	150	0,0280	105,980	105,030	0,900	1,050	0,17	0,78	2,33	0,010
	69	2,01	0,078	0,000	0,230	0,306			105,920	103,970	0,900	1,050	0,14	0,95	3,71	0,010	
B-23	69	29,79	1,15	0,034	0,000	0,064	0,136	150	0,0188	102,480	101,430	0,900	1,050	0,17	0,78	2,13	0,010
	70	2,01	0,060	0,000	0,000	0,060			102,010	100,960	0,900	1,050	0,17	0,78	2,33	0,010	
B-24	70	55,24	1,15	0,064	0,000	0,000	0,064	150	0,0380	104,950	103,900	0,900	1,050	0,13	1,06	4,70	0,010
	71	2,01	0,111	0,000	0,000	0,111			102,350	101,300	0,900	1,050	0,13	1,06	2,11	0,010	
B-25	71	71	0,056	0,000	0,000	0,064	0,136	150	0,0080	102,350	101,300	0,900	1,050	0,18	0,68	2,42	0,010
	72	2,01	0,126	0,000	0,000	0,111	0,237		101,740	100,690	0,900	1,050	0,14	1,02	4,34	0,010	
B-26	72	72	0,056	0,000	0,000	0,064	0,136	150	0,0141	101,250	100,200	0,900	1,050	0,15	0,80	3,31	0,010
	73	2,01	0,112	0,000	0,000	0,111	0,237		99,970	98,620	0,900	1,050	0,15	0,80	2,22	0,010	
B-27	73	69,93	1,15	0,031	0,000	0,064	0,141	150	0,0343	103,850	102,800	0,900	1,050	0,14	1,02	2,13	0,010
	74	2,01	0,141	0,000	0,000	0,141	0,272		101,250	100,200	0,900	1,050	0,15	0,80	3,31	0,010	
B-28	74	65,34	1,15	0,075	0,000	0,081	0,156	150	0,0242	101,250	100,200	0,900	1,050	0,15	0,80	2,22	0,010
	75	2,01	0,131	0,000	0,000	0,141	0,272		99,970	98,620	0,900	1,050	0,15	0,80	2,22	0,010	



FUNDAÇÃO NACIONAL DE
SABEDORIA COLETIVA



8



Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapé - 1^a Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
RESUMO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 38

1^a Etapa
Atuização: 31/8/10
RÚBRICA
07:58

ANEXO
NACIONAL
DE
CONCEPÇÃO
DE
ESTADO
DO
RIO
GRANDE
DO
SUL

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Nb = Número de bombas em funcionamento simultâneo (ativas)

Nbr = Número de bombas reservas

Vazão máxima atuente (L/s)

Vazão de projeto (L/s)

Desnível Geométrico

Altura Manométrica Total

Capacidade total da elevatória (em função da bomba adotada)

Rendimento do Sistema

Potência Comercial de cada Conjunto Motor-Bomba

Potência Comercial da Estação Elevatória

Bomba considerada nos cálculos:

Tipo de bombas:

LINHA DE RECALQUE

Material da Tubulação

Vazão na Tubulação

Comprimento da Tubulação

Diâmetro da Tubulação

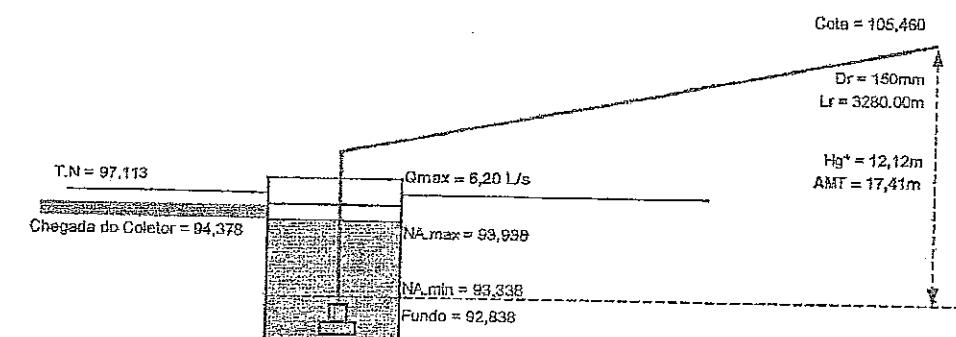
1^a Etapa

	01
	01
	6,2 L/s
	6,2 L/s
	13,12 m
	17,41 m
	6,2 L/s
	41,2%
	7,5 CV
	7,5 CV

Submersíveis

FOFO
6,20 L/s
3280,00 m
150 mm

ESQUEMA DA ELEVATÓRIA (1^a Etapa)





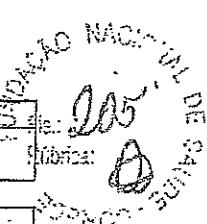
Fls. 39

Atualizad:

RUBRICA

18/2/2010

07:58



1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto foi concebido para a 1ª etapa, com funcionamento de uma bomba ativa e uma reserva.

1.1 - LINHA DE RECALQUE

Tipo de material da tubulação

Q_{\max} = Vazão máxima de projeto

Q_{\max} = Vazão máxima de bombeamento

L' = comprimento real da linha de recalque

L = Comprimento da tubulação

1.2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

N_b = Número de bombas em funcionamento simultâneo (ativas)

N_{br} = Número de bombas reservas

Tipo de bombas:

2. DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES

O cálculo do diâmetro econômico é obtido pela fórmula de Bresse (Equação 01):

Onde:

D = Diâmetro econômico

K = Coeficiente da fórmula de Bresse

Q = Vazão máxima de fim de plano, em m^3/s

Para o cálculo da velocidade do fluxo na tubulação usou-se a Equação 02:

Onde:

Q = Vazão na tubulação, em m^3/s

D = Diâmetro de recalque, em m

2.1 - RECALQUE

A partir da equação do diâmetro econômico, a tubulação de recalque (D_R) seria de:

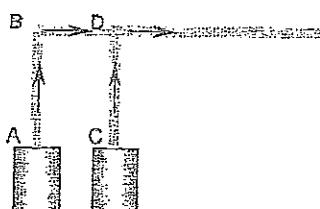
Deverá ser adotado diâmetro comercial próximo ao calculado, podendo ser inferior ou não, desde que seja verificada a velocidade desenvolvida no trecho (entre 0,6 e 3,0m/s). Neste caso, tem-se:

D_r = Diâmetro de recalque, em mm

V = Velocidade do fluxo na tubulação, em m/s

2.2 - BARRILETE

O diâmetro do barrillete varia em função da vazão prevista para cada trecho, considerando o arranjo das bombas. Neste sentido, as vazões e os diâmetros previstos para cada trechos do barrillete são:



Diâmetros calculados:
Diâmetros adotados:
Velocidade no trecho, em m/s

$Q_{ad} = Q_{cd} = 0,0062 \text{ m}^3/\text{s}$
 $f_{ad} = f_{cd} = 95 \text{ mm}$
 $v = 0,35 \text{ m/s}$

2.3 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA LINEAR

Pela fórmula de HAZEN-WILLIAMS, obtém-se a perda de carga linear na tubulação de recalque, conforme equação a seguir:

Onde:

j = Perda de carga linear

Q = Vazão no trecho

D = Diâmetro no tubo

C = Coeficiente de Hazen-Williams

Por esta equação, a perda de carga linear na tubulação é igual à:

$j = \text{perda de carga linear}$

1ª Etapa

POFO	6.216
6.216	6.216
3.280,00 m	3.280,00 m

1 bomba	1 bomba
Submersivas	

Equação 01:	
$D = K \cdot \sqrt{Q}$	
1.20	
0,0062 m^3/s	
Equação 02:	
$V = \frac{4 \cdot Q^2}{\pi \cdot D^2}$	

95 mm	
150 mm	
0,35 m/s	

Equação 03:

$$j = \frac{10,643 \cdot Q^{1,85}}{C^{1,85} \cdot D^{4,87}}$$

0,0062 m^3/s	
0,150 m	
120	

0,00129 m/m	



Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapê - 1ª Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
Linha de Recalque e Conjunto Motor-Bomba

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 40

Anuência:
RUBRICA/02/2010
07:58

UNIVERSIDADE NACIONAL DE
SANTA CATARINA
2009

2.4 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA LOCALIZADA

Segundo Azevedo Netto, as perdas de carga localizadas são função do quadrado da velocidade e do coeficiente "K". O valor deste coeficiente diz respeito aos tipos de singularidades existentes nas tubulações. Ver a Equação 04:

Onde:

K_b = Coeficiente relacionado às singularidades no barrillete

K_r = Coeficiente relacionado às singularidades na linha de recalque

V_b = Velocidade do fluxo no barrillete

V_r = Velocidade do fluxo na linha de recalque

g = Aceleração da gravidade

h_a = Perda de carga localizada no barrillete

h_r = Perda de carga localizada na linha de recalque

h_t = Perda de carga localizada total

OBS: K foi obtido através do somatório de todos os K(s) relativos à todas as singularidades na linha de recalque e sucção. Ver tabela a seguir:

BARRILLETE			
TIPO	K	QUANT.	K PARCIAL
Curva 45°	0,20	0,00	
Ampliação	0,19	0,00	
Redução	0,33	1,00	0,33
Curva 90°	0,40	2,00	0,80
Junção	0,40	2,00	0,80
Tê (passagem direta)	0,90	0,00	
Tê (saída lateral)	2,00	0,00	
Tê bilateral	1,80		
Registro de gaveta	0,20	1,00	0,20
Válvula de retenção	3,00	1,00	3,00
Outros	1,00	1,00	1,00

$K_b = 6,13$

RECALQUE			
TIPO	K	QUANT.	K PARCIAL
Curva 45°	0,20		
Ampliação	0,19		
Redução	0,33		
Curva 90°	0,40	1,00	0,40
Tê (passagem direta)	0,90		
Tê (saída lateral)	2,00		
Tê bilateral	1,80		
Válvula de gaveta	0,20		
Válvula de retenção	3,00		
Outros	1,00	5,00	5,00

$K_r = 5,40$

$K_{Total} = 11,53$

A perda de carga localizada será (h_t):

2.5 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA TOTAL

A perda de carga total na tubulação é obtida pela equação a seguir:

Onde:

L = Comprimento da tubulação

j = Perda de carga linear

h_t = Perda de carga localizada

h_j = Perda de carga distribuída

H_t = Perda de carga total na tubulação

Equação 05:

$$H_t = L \cdot j + h_t$$

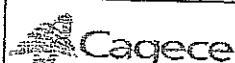
$3.280,00 \text{ m}$

$0,00129 \text{ m/m}$

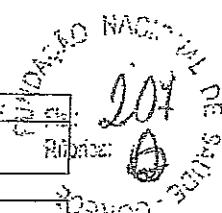
$0,07 \text{ m}$

$4,22 \text{ m}$

$4,29 \text{ m}$



Fls. 41
Avulso: ✓
RUBRICA
31/02/2010
07:53



3. DIMENSIONAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

3.1 - CÁLCULO DA ALTURA MANOMÉTRICA

Para o cálculo da altura manométrica total da(s) bomba(s), somou-se ao desnível geométrico o valor da perda de carga distribuída ao longo da tubulação de recalque e a perda de carga localizada total.

O desnível geométrico é dado pela diferença entre a cota mais alta do ponto de recalque e a cota mínima do líquido no poço de sucção. Ver a Equação 06:

Onde:

$C_{\text{max,rec}}$ = Cota do ponto mais alto da linha de recalque

$C_{\text{min,suc}}$ = Cota do nível mínimo do poço de sucção

Desta forma obtém-se o seguinte desnível geométrico

H_g = Desnível Geométrico

H_s = Acréscimo de desnível como coeficiente de segurança

Adotaremos um valor de 1 m como coeficiente de segurança a ser acrescentado no desnível geométrico a fim de garantir um bom funcionamento da linha de recalque, ficando o desnível geométrico igual a 13,12 m.

$$H_g^* = 13,12 \text{ m}$$

$$\text{AMT} = H_g^* + H_s$$

$$13,12 \text{ m}$$

$$4,29 \text{ m}$$

$$17,41 \text{ m}$$

$$\text{Equação 07:}$$

$$P = \frac{W \cdot Q_{\text{max}} \cdot \text{AMT}}{N_b \cdot 75 \cdot \eta}$$

$$1000 \text{ KG/H}$$

$$0,0062 \text{ m}^3/\text{s}$$

$$0,0062 \text{ m}^3/\text{s}$$

$$13,12 \text{ m}$$

$$17,41 \text{ m}$$

$$1 \text{ bomba(s)}$$

$$41,2\%$$

$$1000 \text{ KG/H}$$

Submersíveis

30,9%

69,1%

7,6 CV

7,5 HP

5,59 kW

7,5 HP

7,5 HP

A altura manométrica total (AMT) será dada pela equação a seguir:
Onde:
 H_g^* = Desnível Geométrico
 H_s = Perda de carga total
 AMT = Altura Manométrica Total

3.2 - CÁLCULO DA POTÊNCIA DOS MOTORES

A potência dos motores foi calculada utilizando-se a equação a seguir. Para isto levou-se em conta o número de motores em funcionamento simultâneo.

Onde:

P = Potência instalada para cada conj. motor-bomba da estação elevatória

W = Peso específico do líquido a ser recalculado

Q_{max} = Vazão de bombeamento para fim de plano

Q_{max} = Vazão de bombeamento para fim de plano para cada bomba

Hg^* = desnível geométrico

AMT = Altura Manométrica Total

N_b = Número de conjuntos motor-bomba em funcionamento simultâneo

η = Rendimento do conjunto motor-bomba

F_s = Fator de segurança

Para o cálculo, adotou-se as bombas com as seguintes características

Tipo de bombas:

Modelo avaliado:

h_b = Rendimento da bomba

h_m = Rendimento do motor

Aplicando a Equação 09, a potência instalada em cada conjunto motor-bomba é igual à:

P = Potência Instalada por conjunto motor-bomba:

Os motores elétricos normalmente não possuem a potência especificada, portanto foi necessário utilizar as seguintes potências comerciais:

Potência comercial em cada conjunto motor-bomba da estação elevatória:

Potência comercial total da estação elevatória:

OBS.: Uma bomba com capacidade de 10% de fator de serviço, atende até uma potência de 22CV



Altaização: 31/02/2010
 RUBRICA
 07:58

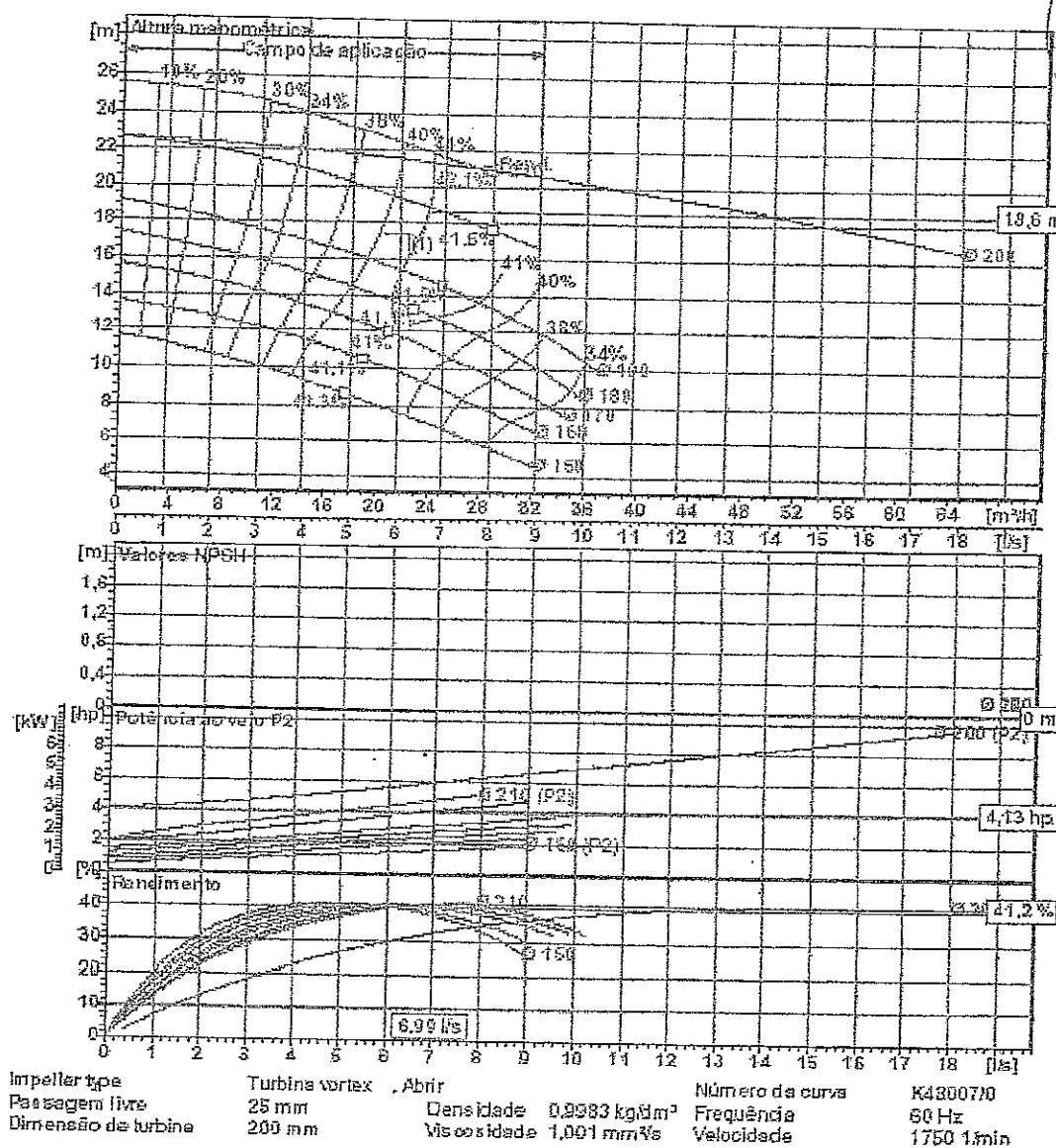
ANEXO NACIONAL DE
 SISTEMAS DE
 SANEAMENTO BÁSICO



1^a Etapa

3.3 CURVAS CARACTERÍSTICAS

Nas Figuras em anexo, estão apresentadas as curvas características da bomba e do sistema. A curva do sistema foi caracterizada em função da vazão.

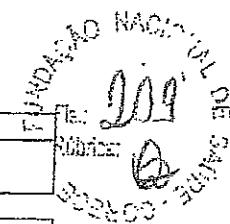




Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapê - 1^a Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
Linha de Recalque e Conjunto Motor-Bomba



RUBRICA: 31/08/2010
07:58



3.4 - CÁLCULO DO NPSH

A sigla NPSH (Net Positive Suction Head) é adotada universalmente para designar a energia disponível na sucção. Há dois valores a considerar: NPSH requerido que é uma característica da bomba, fornecida pelo fabricante e o NPSH disponível, que é uma característica das instalações de sucção, que pode ser calculada pelas equações 11 e 12:

Onde:

h_{bomba} = Cota do eixo da bomba

$h_{min,suc}$ = Cota do NA mínimo do poço de sucção

Z = altura de sucção

P_a = Pressão atmosférica

P_v = Pressão de vapor

g = Peso específico da água

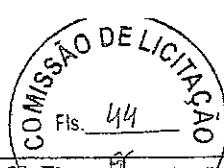
h_f = Perda de carga localizada na sucção

Como $NPSH_{disp.} > NPSH_{req.}$, o sistema funcionará normalmente

1 ^a Etapa	
$NPSH_{disponível} = \frac{P_a - P_v}{\gamma}$	
Z = $h_{bomba} - h_{min,suc}$	
	93,098
	93,338
	0,24 m
	9.400,00 Kg/m ²
	343,00 Kg/m ²
	996,60 Kg/m ²
	10,00 m
$NPSH_{req.}$	2,00 m
$NPSH_{disp.}$	8,82 m

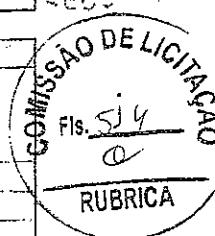


RUBRICA



Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapé - 2^a Etapa EEE
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
RESUMO

Atualização: Rubrica:
31/8/10 07:59



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

Nb = Número de bombas em funcionamento simultâneo (ativas)

Nbr = Número de bombas reservas

Vazão máxima affluent (L/s)

Vazão de projeto (L/s)

Desnível Geométrico

Altura Manométrica Total

Capacidade total da elevatória (em função da bomba adotada)

Rendimento do Sistema

Potência Comercial de cada Conjunto Motor-Bomba

Potência Comercial da Estação Elevatória

Bomba considerada nos cálculos:

Tipo de bombas:

LINHA DE RECALQUE

Material da Tubulação

FOFO

Vazão na Tubulação

7,61 L/s

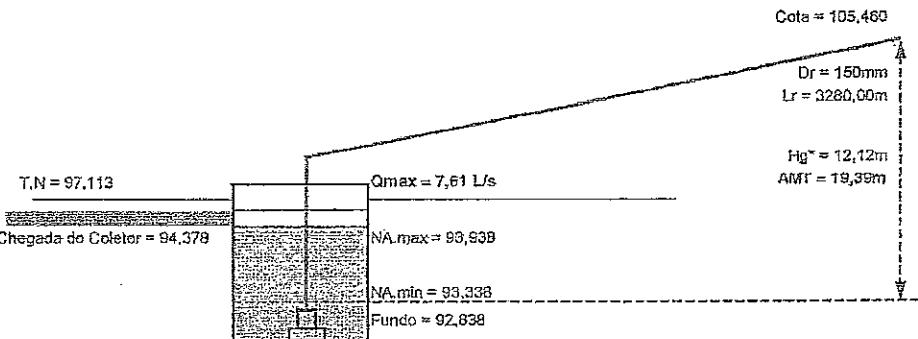
Comprimento da Tubulação

3280,00 m

Diâmetro da Tubulação

150 mm

ESQUEMA DA ELEVATÓRIA



RUBRICA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O sistema preliminar será composto por gradeamento, caixa de areia e medidor de vazão do tipo Parshall. Os sistemas foram dimensionados considerando as condições de 3^a etapa.

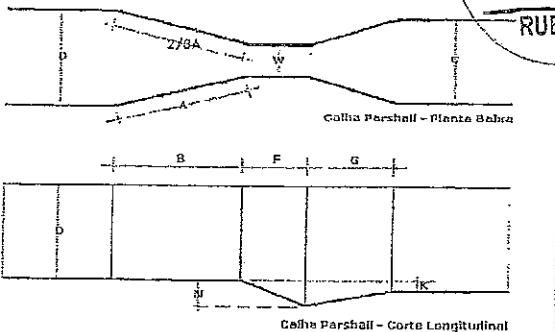
2. MEDIDOR DE VAZÃO: CALHA PARSHALL

O medidor de vazão utilizado para a ETE será a Calha Parshall. A partir das vazões máximas e mínimas da ETE, pela Tabela 1 define-se suas dimensões, especificando-o pela largura de sua seção estrangulada (garganta).

As vazões a serem consideradas para o dimensionamento são:

Vazão	Q min	Q med	Q máx
	2,66	17,6	
	5,33	34,6	
	7,61	47,6	

Será adotada a Calha Parshall com capacidade de atendimento entre a Qmin (1^a etapa) e a Qmax (2^a etapa).



Especificação: 3pol

W (pol)	A (cm)	B	C	D	E	F	G	K	N	Q min (l/s)	Q max (l/s)
1pol	2,5	36,3	35,6	9,3	16,8	22,8	7,6	20,3	1,9	2,9	
3pol	7,6	46,6	45,7	17,6	25,9	38,1	15,2	30,5	2,5	5,7	0,85
6pol	15,2	62,1	61,0	39,4	40,3	46,7	30,5	61,0	7,6	11,4	53,8
9pol	22,9	88,0	86,4	38,0	57,5	61,0	30,5	46,7	7,6	11,4	110,4
1	30,5	137,2	134,4	61,0	84,5	91,5	61,0	91,5	7,6	2,55	251,9
1 1/2	45,7	144,9	142,0	76,2	102,6	91,5	61,0	91,5	7,6	3,11	455,6
2	61,0	152,5	149,6	91,5	120,7	91,5	61,0	91,5	7,6	4,25	696,2
3	91,5	167,7	164,6	122,0	157,2	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	936,7
4	122,0	183,0	179,5	152,5	193,8	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	1426,3
5	152,5	198,3	194,1	183,0	230,3	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	1921,5
6	183,0	213,5	209,0	213,5	266,7	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	2422,0
7	213,5	228,8	224,0	244,0	303,0	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	2929,0
8	244,0	244,0	239,2	274,5	340,0	91,5	61,0	91,5	7,6	22,9	3440,0
10	305,0	274,5	427,0	366,0	475,9	122,0	91,5	183,0	15,3	34,3	3950,0
										200,00	5660,0

Para relacionar a vazão com a altura da lâmina de água, utiliza-se a seguinte equação:
 onde "k" e "n" são em função da calha parshall adotada, conforme se verifica na tabela abaixo:

$$Q = k \cdot H^n$$

W cm	n	K
3pol	7,6	1,547
6pol	15,2	1,580
9pol	22,9	1,530
1	30,5	1,522
1,5	45,7	1,538
2	61	1,550
3	91,5	1,566
4	122	1,578
5	152,5	1,587
6	183	1,595
7	213,5	1,601
8	244	1,606

Para W = 3pol

K	n
0,176	1,547

A equação ficará igual a:

$$Q = 0,176 H^{1,547}$$



Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapê - 2ª Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
Sistema Preliminar

RUBRICA
Data: 31/8/2010

3. DESARENADOR (CAIXA DE AREIA)

A caixa de areia ficará à montante da calha Parshall. Contará com dois canais paralelos idênticos, de forma a permitir a sua limpeza sem comprometer a remoção das partículas para o qual foi idealizado, e terá seção trapezoidal para permitir que a vazão do

A velocidade do esgoto na caixa de areia deverá estar próxima de 0,30m/s, não devendo estar abaixo de 0,15m/s ou acima de 0,40m/s para evitar sedimentação de material orgânico (problemas com decomposição e geração de odor) ou amastre de partículas arenosas

Velocidade do esgoto: **0,40 m/s**

As vazões de dimensionamento da caixa de areia serão:

Vazões	1ª Etapa
Q min	2,66 L/s
Q med	5,33 L/s
Q máx	7,61 L/s

A determinação da lâmina de esgoto é dada pela equação da calha Parshall:

$$Q = 0,176 H^{1.547}$$

Vazão	L/s	m³/s	H
Q min	2,66	0,0027	0,067 m
Q max	7,61	0,0076	0,131 m
Q méd	5,33	0,0053	0,104 m

Dimensões da Caixa de Areia

O dimensionamento consistirá em definir a sua seção transversal, seu comprimento, rebaixo para a calha Parshall e o depósito de areia. A metodologia de cálculo foi baseada em Sérgio Rolim, no seu livro intitulado Sistemas de Lagunas de Estabilização (2000).

Caixa de Areia com câmeras operando alternadamente		Fórmulas e Observações:
Tipo de Secção	Retangular	
Rebaixo da calha Parshall (z)	0,03 m	
Altura máxima da lâmina d'água (H)	0,10 m	
Largura do canal calculado (bcc)	0,19 m	
Largura do canal adotado (bc)	0,30 m	
Largura total (b)	0,80 m	
Comprimento do canal (L)	2,53 m	
Comprimento do canal adotado (L)	2,50 m	
Taxa de escoamento superficial (T)*	613,63 m³/m².d	$b = \frac{Q_{\max}}{H \cdot V}$ $T = \frac{Q_{\text{med}}}{A}$

(*). Varia entre 700 e 1600 m³/m².d (Fonte: Tratamento de Águas Residuárias, J.M. Azevedo Neto) ou entre 600 e 1200 m³/m².d (Fonte: Tratamento Físico-Químico de Águas Residuárias Industriais, J.A. Nunes)

Depósito de areia		Fórmulas e Observações:
Taxa produção de material retido (Tp)	0,00004 m³/m³	(1)
Período de limpeza (t)	15 dias	(2)
Volume diário de material retido (V _{MD})	0,02 m³	
Capacidade do depósito (V _T)	0,276 m³	
Largura do depósito de areia (B _{DA})	0,30 m	(3)
Comprimento do depósito (L _{DA})	2,50 m	(4)
Profundidade do depósito de areia (p _{DA})	0,37 m	
Prof. do depósito de areia adotada (p _{DA})	0,30 m	

$$V_{MD} = Tp \cdot Q_{\text{med}} \quad P_{DA} = \frac{V_T}{L_{DA} \cdot B_{DA}}$$

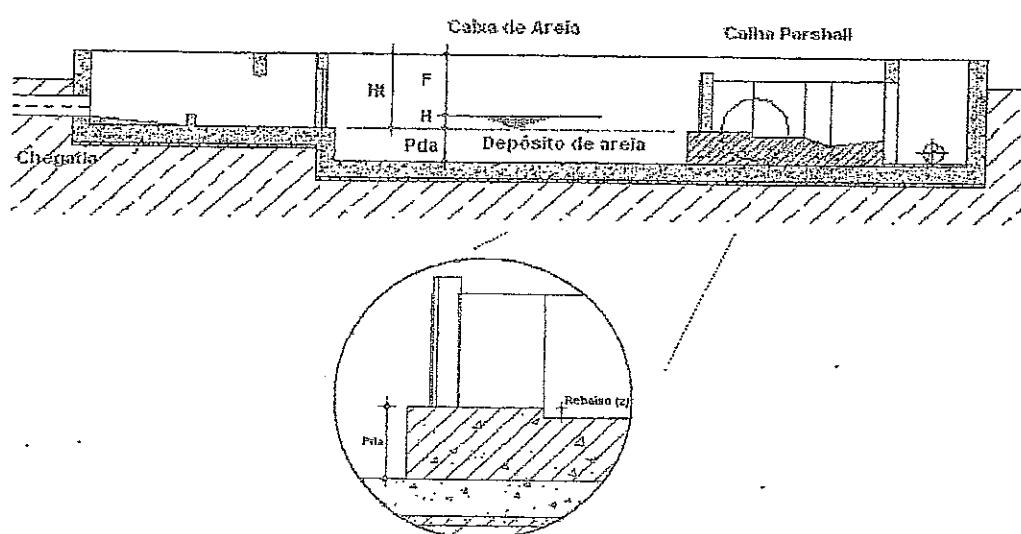
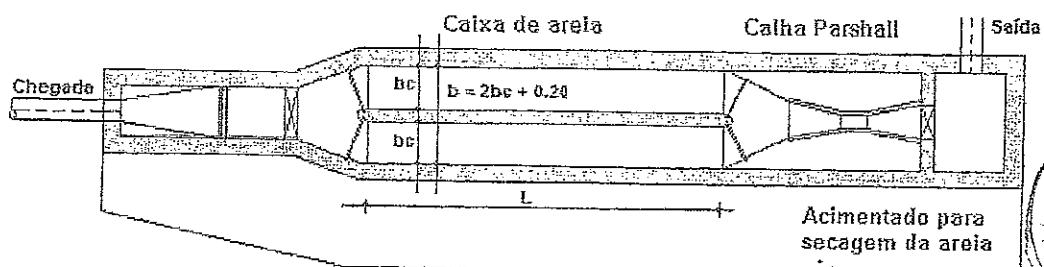
$$V_T = t \cdot V_{MD}$$

Verificação das velocidades

Vazão (Q)	H	H - z	S=Lx(H-z)	V
Qmin 0,0027 m³/s	0,067 m	0,037 m	0,0110 m²	0,24m/s
Qmed 0,0053 m³/s	0,104 m	0,074 m	0,0223 m²	0,24m/s
Qmax 0,0076 m³/s	0,131 m	0,101 m	0,0304 m²	0,25m/s

Considerando que a velocidade ficou em torno de 0,30m/s com variação menor que 20%, o dimensionamento da caixa de areia está adequado.

ESQUEMA GRÁFICO



4. GRADEAMENTO

O gradeamento é a primeira parte da remoção dos sólidos no tratamento preliminar de resíduos domésticos ou industriais. São dispositivos de retenção e, geralmente, são barras de aço ou ferro dispostas paralelamente em vertical ou inclinada de modo a reter

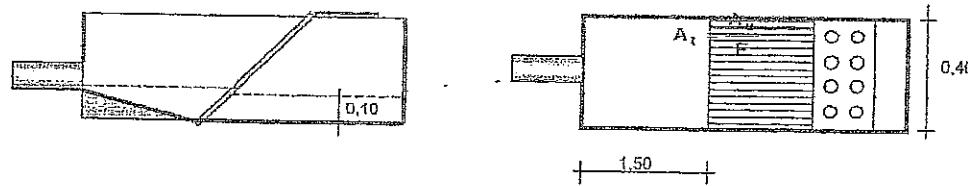
- a) Grades grosseiras: 4 a 10 cm
 - b) Grades médias: 2 a 4 cm
 - c) Grades finas: 1 a 2 cm

Tipo Grade	Seção da Barra
Grosseira	3/8 X 2
	3/8 X 2 1/2
	1/2 X 1 1/2
	1/2 X 2
Média	5/16 X 2
	3/8 X 1 1/2
	3/8 X 2
Fina	1/4 X 1 1/2
	5/16 X 1 1/2
	3/8 X 1 1/2

234

O gradeamento será do tipo simples, em barras paralelas, inclinado, com limpeza manual. Seu dimensionamento consiste em definir as barras, o espaçamento e a largura do canal da grade, bem como o nível máximo do esgoto.

Gradeamento	Fórmulas e Observações:
Tipo de gradeamento	Médio
Especificação das barras:	
Largura (t)	10 mm
Espessura (e)	40 mm
Espaçamento (a)	25 mm
Inclinação das barras (α):	45°
Velocidade entre as barras (v):	0,4 m/s
Vazão de dimensionamento	
Qmin	2,66 L/s
Qmed	5,33 L/s
Qmax	7,61 L/s
Obstrução máxima (R)	50%
Dimensionamento	
Área útil (A _u)	0,019 m ²
Eficiência da grade (E)	71,4%
Área efetiva (A _t)	0,027 m ²
Comprimento do canal (L _g)	1,50 m
Largura do canal (B _g)	0,30 m
Largura do canal adotado (B _g)	0,40 m
Número de barras (N)	10,71 unid
O número de barras da grade adotado	11,00 unid



Verificação das velocidades

	Vazão (Q)	H	H + z	$A_t = Bg \cdot (H+z)$	$A_u = A_f \cdot E$	V
Q _{min}	0,0027 m ³ /s	0,087 m	0,037 m	0,0146 m ²	0,0104 m ²	0,25 m/s
Q _{med}	0,0053 m ³ /s	0,104 m	0,074 m	0,0297 m ²	0,0212 m ²	0,25 m/s
Q _{max}	0,0076 m ³ /s	0,131 m	0,101 m	0,0405 m ²	0,0289 m ²	0,26 m/s

Verificação da perda de carga.

Utilizando a equação abaixo, estima-se a perda de carga através da grade. Deve-se verificar-lá tanto para a grade limpa como para a grade obstruída, geralmente considerando 50% suja.

$$hf = \frac{1.43 \cdot (v^2 - v'^2)}{2g} \quad (\text{Metcalf \& Eddy})$$

Obstrução	v	v'	hf
Grade Limpa	0,40m/s	0,29m/s	0,006 m
50%Obstruída	0,80m/s	0,29m/s	0,041 m



Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapê - 2ª Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
Linha de Recalque e Conjunto Motor-Bomba

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 49
RUBRICA
Assinatura:
31/8/2010
07:59

Fls.: 215
RUBRICA
Assinatura:
31/8/2010
07:59

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O projeto foi concebido para a 2ª etapa, com funcionamento de uma bomba ativa e uma reserva.

1.1 - LINHA DE RECALQUE

Tipo de material da tubulação

Q_{\max} = Vazão máxima de projeto

Q_{\max} = Vazão máxima de bombeamento

L' = comprimento real da linha de recalque

L = Comprimento da tubulação

1.2 - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA

N_b = Número de bombas em funcionamento simultâneo (ativas)

N_r = Número de bombas reservas

Tipo de bombas:

2. DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES

O cálculo do diâmetro econômico é obtido pela fórmula de Bresse (Equação 01):

Onde:

D = Diâmetro econômico

K = Coeficiente da fórmula de Bresse

Q = Vazão máxima de fim de plano, em m^3/s

Para o cálculo da velocidade do fluxo na tubulação usou-se a Equação 02:

Onde:

Q = Vazão na tubulação, em m^3/s

D = Diâmetro de recalque, em m

2.1 - RECALQUE

A partir da equação do diâmetro econômico, a tubulação de recalque (D_R) seria de:

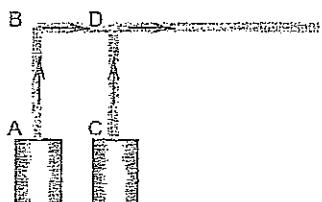
Deverá ser adotado diâmetro comercial próximo ao calculado, podendo ser inferior ou não, desde que seja verificada a velocidade desenvolvida no trecho (entre 0,6 e 3,0m/s). Neste caso, tem-se:

D_r = Diâmetro de recalque, em mm

V = Velocidade do fluxo na tubulação, em m/s

2.2 - BARRILETE

O diâmetro do barrillete varia em função da vazão prevista para cada trecho, considerando o arranjo das bombas. Neste sentido, as vazões e os diâmetros previstos para cada trechos do barrillete são:



Diâmetros calculados:
Diâmetros adotados:
Velocidade no trecho, em m/s

$Q_{ad} = Q_{cd} =$	0,0076 m^3/s
$f_{ad} = f_{cd} =$	105 mm
$f_{ad} = f_{cd} =$	150 mm
$v =$	0,43 m/s

2.3 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA LINEAR

Pela fórmula de HAZEN-WILLIAMS, obtém-se a perda de carga linear na tubulação de recalque, conforme equação a seguir:

Onde:

J = Perda de carga linear

Q = Vazão no trecho

D = Diâmetro no tubo

C = Coeficiente de Hazen-Williams

Por esta equação, a perda de carga linear na tubulação é igual à:

$j = \text{perda de carga linear}$

2ª Etapa	
PODO DE LICITAÇÃO	RUBRICA
31/8/2010	07:59
0,0076 m^3/s	105 mm
0,43 m/s	150 mm
0,00186 m/m	20
Equação 03:	
$J = \frac{10,643 \cdot Q^{1,85}}{C^{1,85} \cdot D^{4,87}}$	
0,0076 m^3/s	
0,150 m	
20	

2.4 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA LOCALIZADA

Segundo Azevedo Netto, as perdas de carga localizadas são função do quadrado da velocidade e do coeficiente "K". O valor deste coeficiente diz respeito aos tipos de singularidades existentes nas tubulações. Ver a Equação 04:

Onde:

K_b = Coeficiente relacionado às singularidades no barrillete

K_r = Coeficiente relacionado às singularidades na linha de recalque

V_b = Velocidade do fluxo no barrillete

V_r = Velocidade do fluxo na linha de recalque

g = Aceleração da gravidade

h_l = Perda de carga localizada no barrillete

h_r = Perda de carga localizada na linha de recalque

h_t = Perda de carga localizada total

OBS: K foi obtido através do somatório de todos os K(s) relativos à todas as singularidades na linha de recalque e sucção. Ver tabela a seguir:

BARRILLETE			
TIPO	K	QUANT.	K PARCIAL
Curva 45°	0,20	0,00	
Ampilação	0,19	0,00	
Redução	0,33	1,00	0,33
Curva 90°	0,40	2,00	0,80
Junção	0,40	2,00	0,80
Té (passagem direta)	0,90	0,00	
Té (saída lateral)	2,00	0,00	
Té bilateral	1,80		
Registro de gaveta	0,20	1,00	0,20
Válvula de retenção	3,00	1,00	3,00
Outros	1,00	1,00	1,00

K_b 6,13

RECALQUE			
TIPO	K	QUANT.	K PARCIAL
Curva 45°	0,20		
Ampilação	0,19		
Redução	0,33		
Curva 90°	0,40	1,00	0,40
Té (passagem direta)	0,90		
Té (saída lateral)	2,00		
Té bilateral	1,80		
Válvula de gaveta	0,20		
Válvula de retenção	3,00		
Outros	1,00	5,00	5,00

K_r 5,40
 K_{Total} 11,53

A perda de carga localizada será (h_l): 0,11 m

2.5 - CÁLCULO DA PERDA DE CARGA TOTAL

A perda de carga total na tubulação é obtida pela equação a seguir:
 Onde:

L = Comprimento da tubulação

j = Perda de carga linear

h_l = Perda de carga localizada

h_d = Perda de carga distribuída

H_t = Perda de carga total na tubulação

Equação 05:

$$H_t = L \cdot j + h_l$$

3,280,00 m

0,00188m/m

0,11 m

6,16 m

6,27 m



2ª Etapa

Atualização:

03/09/2010

RUBRICA

3. DIMENSIONAMENTO DA ESTAÇÃO ELEVATORIA

3.1 - CÁLCULO DA ALTURA MANOMÉTRICA

Para o cálculo da altura manométrica total da(s) bomba(s), somou-se ao desnível geométrico o valor da perda de carga distribuída ao longo da tubulação de recalque e a perda de carga localizada total.

O desnível geométrico é dado pela diferença entre a cota mais alta do ponto de recalque e a cota mínima do líquido no poço de sucção. Ver a Equação 06:

Onde:

$C_{mix,rec}$ = Cota do ponto mais alto da linha de recalque

$C_{min,suc}$ = Cota do nível mínimo do poço de sucção

Desta forma obtém-se o seguinte desnível geométrico

H_g = Desnível Geométrico

h' = Acréscimo de desnível como coeficiente de segurança

Adotaremos um valor de 1 m como coeficiente de segurança a ser acrescentado no desnível geométrico a fim de garantir um bom funcionamento da linha de recalque, ficando o desnível geométrico igual a 13,12 m.

Equação 06:	
$H_g^* = C_{MAX,rec} - C_{MIN,suc}$	
105,400	
93,338	
	12,12 m
	100 m
$H_g^* =$	13,12 m
$AMT = H_g^* + h'$	
	13,12 m
	6,27 m
	19,39 m
Equação 07:	
$P = \frac{W \cdot Q_{max}}{N_b \cdot \eta} \cdot AMT \cdot F_s$	
1000 KJ/m³	
0,0076 m³/s	
0,0076 m³/s	
13,12 m	
19,39 m	
1 bomba(s)	
39,2%	
20	
	Submersíveis
	48,4%
	10,0%
	7,6 CV
	7,5 HP
	5,59 kW
	7,5 HP
	7,5 HP

A altura manométrica total (AMT) será dada pela equação a seguir:

Onde:

H_g^* = Desnível Geométrico

H_i = Perda de carga total

AMT = Altura Manométrica Total

3.2 - CÁLCULO DA POTÊNCIA DOS MOTORES

A potência dos motores foi calculada utilizando-se a equação a seguir. Para isto levou-se em conta o número de motores em funcionamento simultâneo.

Onde:

P = Potência instalada para cada conj. motor-bomba da estação elevatória

W = Peso específico do líquido a ser recalculado

Q_{max} = Vazão de bombeamento para fim de plano

Q_{max} = Vazão de bombeamento para fim de plano para cada bomba

H_g^* = desnível geométrico

AMT = Altura Manométrica Total

N_b = Número de conjuntos motor-bomba em funcionamento simultâneo

η = Rendimento do conjunto motor-bomba

F_s = Fator de segurança

Para o cálculo, adotou-se as bombas com as seguintes características

Tipo de bombas:

Modelo avaliado:

h_b = Rendimento da bomba

h_m = Rendimento do motor

Aplicando a Equação 09, a potência instalada em cada conjunto motor-bomba é igual à:

$P = \text{Potência instalada por conjunto motor-bomba}$

Os motores elétricos normalmente não possuem a potência especificada, portanto foi necessário utilizar as seguintes potências comerciais:

Potência comercial em cada conjunto motor-bomba da estação elevatória:

Potência comercial total da estação elevatória:

OBS.: Uma bomba com capacidade de 10% de fator de serviço, atende até uma potência de 22CV



3.4 - CÁLCULO DO NPSH

A sigla NPSH (Net Positive Suction Head) é adotada universalmente para designar a energia disponível na sucção. Há dois valores a considerar: NPSH requerido que é uma característica da bomba, fornecida pelo fabricante e o NPSH disponível, que é uma característica das instalações de sucção, que pode ser calculada pelas equações 11 e 12:

Onde:

h_{bomba} = Cota do eixo da bomba

$h_{min,suc}$ = Cota do NA mínimo do poço de sucção

Z = altura de sucção

P_a = Pressão atmosférica

P_v = Pressão de vapor

g = Peso específico da água

h_f = Perda de carga localizada na sucção

2 ^a Etapa	
$NPSH_{req.}$	$P_a - P_v$
	$Z - h_{min,suc}$
	93,098
	93,338
	0,24 m
	9.400,00 Kg/m ³
	343,00 Kg/m ²
	998,60 Kg/m ³
	0,00 m
$NPSH_{req.}$	2,00 m
$NPSH_{disp.}$	8,82 m

Como $NPSH_{disp.} > NPSH_{req.}$, o sistema funcionará normalmente

$NPSH_{req.}$
 $NPSH_{disp.}$





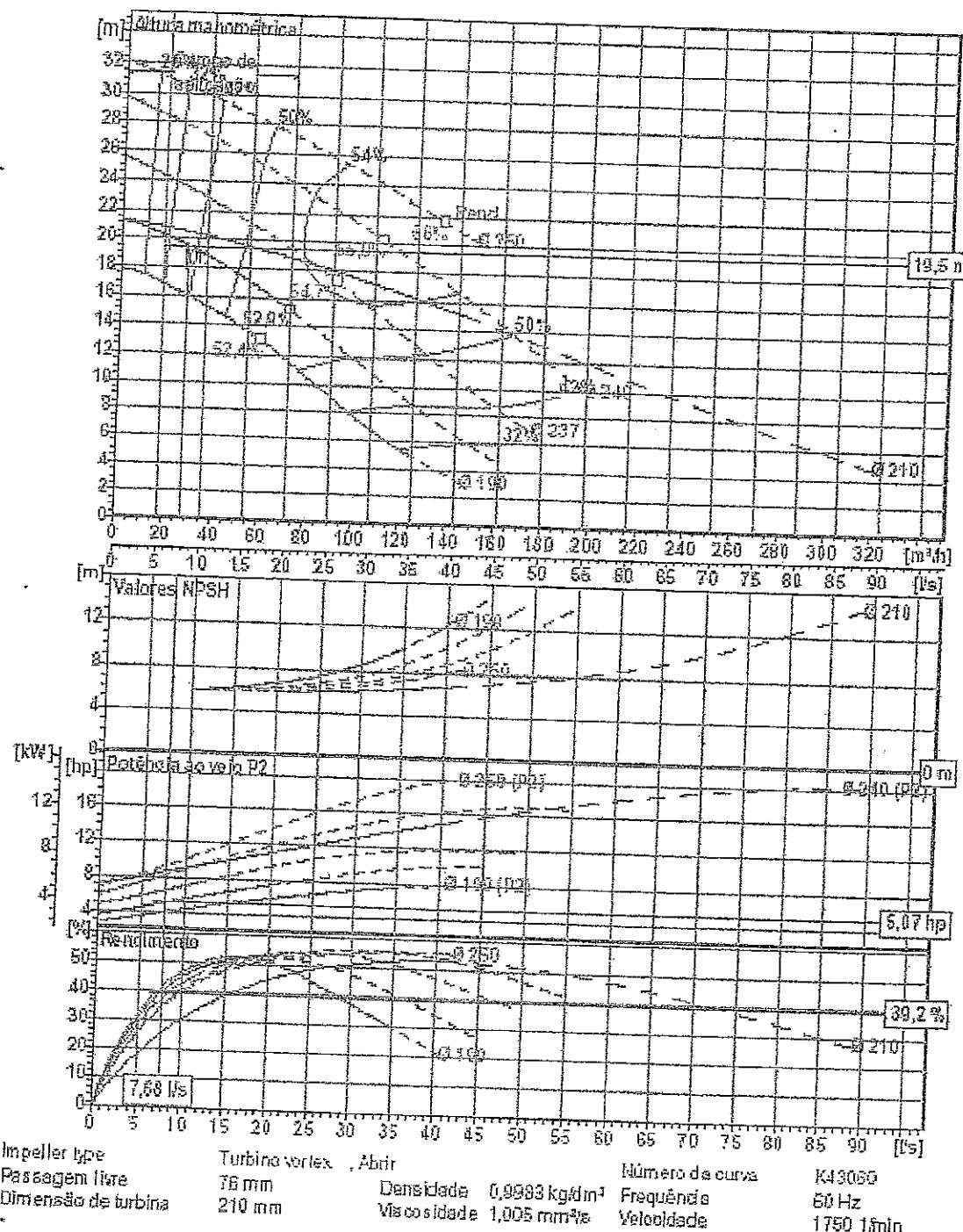
Projeto do SES de Mumbaba de Baixo, Massapé - 2ª Etapa
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE
Linha de Recalque e Conjunto Motor-Bomba

FUNDAÇÃO NACIONAL
FLS: 219
NOTE: D

3.3 CURVAS CARACTERÍSTICAS

2^a Etapa

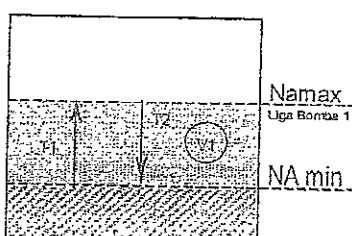
Nas Figura abaixo estão apresentadas as curvas características da bomba e do sistema. A curva do sistema foi caracterizada em função da vazão.



VAZÕES	MÁXIMA AFLUENTE DE FIM DE PLANO - Q_{max} (L/s)	7.61
	MÉDIA AFLUENTE DE INÍCIO DE PLANO - Q_{med} (L/s)	3.10
BOMBAS	Nº DE BOMBAS ATIVA(S)	01
	Nº DE BOMBAS RESERVA(S)	01
POÇO DE SUCÇÃO	TIPO DE BOMBA	Submersíveis
	COTA DO TERRENO APÓS TERRAPLENAGEM - CT (m)	97,143
	COTA DO TAMPÃO DO PV	97,113
	COTA DO CANAL DE CHEGADA - CCJ (m)	94,378
	FOLGA ENTRE O NA _{max} E A SOLEIRA DO TUBO - F (m)	0,14
	SUBMERGÊNCIA MÍNIMA - Sbm (m)	0,50
	SEÇÃO TRANSVERSAL DO POÇO DE SUCÇÃO - S (m ²)	RETÂNGULAR
	LARGURA DO LADO INTERNO DO POÇO	1,80
	COMPRIMENTO INTERNO DO LADO DO POÇO (m)	1,30
	PROFOUNDIDADE DO POÇO EM RELAÇÃO AO TERRENO - P (m)	4,275
VERIFICAÇÃO	VAZÃO DE BOMBEAMENTO - Q_{bom} (L/s)	1º ESTÁGIO
	VOLUME ÚTIL CALCULADO ($V_{u_{calc}}$, em m ³) - EQ. 01	1,15
	ALTURA ÚTIL CALCULADA - $h_{u_{calc}}$ (m) - EQ.02	0,36
	ALTURA ÚTIL ADOTADA - $h_{u_{adot}}$ (m)	0,30
	VOLUME ÚTIL ADOTADO $V_{u_{adot}}$ (m ³) - EQ.03	1,94
	COTA DO NÍVEL D'ÁGUA MÁXIMO - NA _{max} (m) - EQ.04	93,938
	COTA DO NÍVEL D'ÁGUA MÍNIMO - NA _{min} (m)	93,338
	COTA DO FUNDO DO POÇO - CFp (m)	92,838
	ÁREA INTERNA DO POÇO - A (m ²)	3,24
	ALTURA MÉDIA DO NA - h_{med} (m)	0,80
EQUAÇÕES	VOLUME MÉDIO DO POÇO - V_{med} (m ³)	2,59
	TEMPO DE DETENÇÃO MÉDIA - T_d (minutos)	12,38
	TEMPO DE CICLO MÍNIMO (min) - T_c	16,88
	NÚMERO MÁXIMO DE PARTIDAS POR HORA - N_{par}	3,56
	$V_u = 2,5 \times Q_{max}$	$h_1 = \frac{h_{u_{adot}}}{2} + (C_{NA_{min}} - C_{fundo})$
	$V_{u_{adot}} = A \cdot h_{u_{adot}}$	$T_d = \frac{V_{int}}{Q_{med}}$
	$V_{int} = A \cdot h_1$	$N_{par} = \frac{60(\text{min/hor})}{T_{cmin}}$
	$C_{fundo} = C_{NA_{min}} - h_{RB}$	$T_{cmin} = \frac{V_{u_{adot}}}{Q_{min}} + \frac{V_{u_{adot}}}{Q_{bom} - Q_{min}}$
	$C_{NA_{min}} = C_{NA_{max}} - h_{u_{adot}}$	$h_u = \frac{V_u}{A}$

TEMPO DE CICLO

Esta elevatória é constituída de dois conjuntos elevatórios, sendo que cada um será implantado em poços de sucção distintos, de mesma capacidade, operando isoladamente entre si, em dias ou semana alternados, conforme necessidade operacional. Para o tempo de ciclo, serão considerados dois tempos:



T1: corresponde ao tempo que o poço tem seu nível elevado para Namax em função da vazão afuente;
 T2: corresponde ao tempo que o poço tem seu nível de água rebaixado para NA min.

Equação 1: Equação 2:

$$T_1 = \frac{V_1}{Q_A}$$

$$T_2 = \frac{V_1}{Q_{IB} - Q_A}$$

RUBRICA





Atualização:
 31/08/2010
 07:59

Condição de Funcionamento Proposto: Uma bomba ativa em cada poço.

O poço levará o tempo T_1 para seu nível alcançar o $N_{A\max}$. Neste momento a bomba B1 é acionada, levando o tempo T_2 para retornar ao nível $N_{A\min}$. O reversamento com a outra bomba e respectivo poço, deverá ocorrer conforme necessidade da operação.

Os fluxogramas de funcionamento das bombas estão apresentadas nas Fig. 1.

Figura 1: Fluxograma de funcionamento

Alternância entre a bomba ativa e a reserva.

$N_{A\min}$	$N_{A\max}$	$N_{A\min}$								
	enche	esvazia		enche	esvazia	enche	esvazia	esvazia	enche	esvazia
B1		$TF_1=T_2$			$TF_1=T_2$		$TF_1=T_3$		$TF_1=T_4$	
TEMPOS	T_1	T_2	T_1	T_2	T_1	T_3	T_2	T_1	T_2	

Pelo fluxograma acima, obtém-se as equações que irão regir o tempo de ciclo e funcionamento de cada bomba:

$$\text{Equação 3: } TF = T_2$$

$$\text{Equação 4: } TC = (T_1 + T_2)$$

onde:

TF - tempo de funcionamento

TC - tempo de ciclo

T_1 - tempo que o nível do poço se eleva até $N_{A\max}$, conforme Equação 1

T_2 - tempo que a bomba leva para esgotar o poço até $N_{A\min}$, conforme Equação 2

Abaixo segue a tabela de verificação do tempo de ciclo para diferentes vazões afluentes no sistema. Os tempos foram determinados a partir das equações acima:

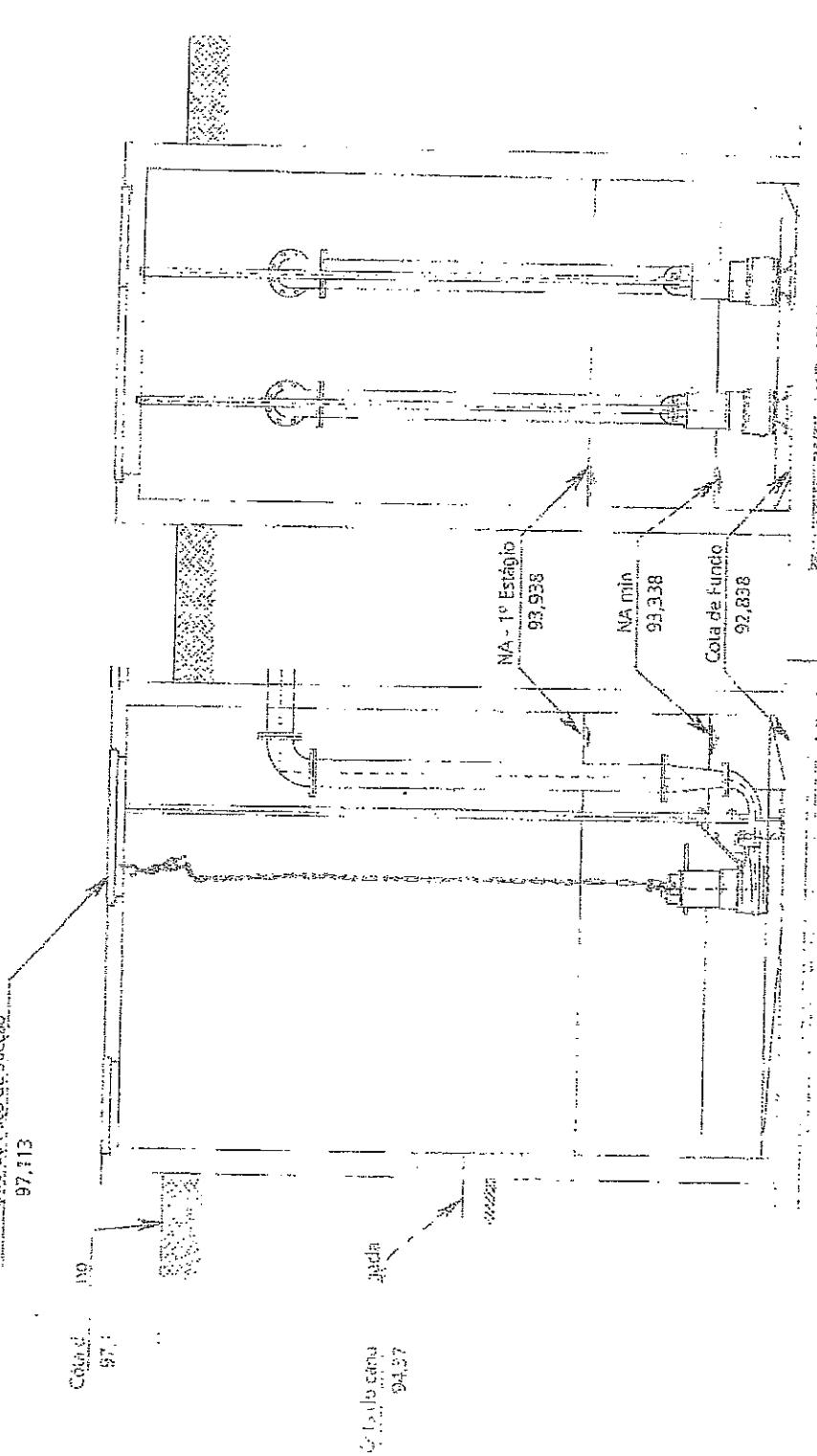
Vazão afluentes (L/s)	Qntd. Bombas Funç.	Tempo para encher poço até $N_1 (T_1)$	Tempo Esvaziamento $N_{A\min} (T_2)$	TEMPO DE CICLO
				Eq. 01 (min) Eq. 02 (min) TC=T_2+T_1 (min)
1,00	1	32,40	4,86	37,26
3,00	1	10,80	6,92	17,72
3,66	1	8,44	8,44	16,88
5,00	1	6,48	12,09	18,57
7,00	1	4,83	47,65	52,28
			MENOR TC	16,88

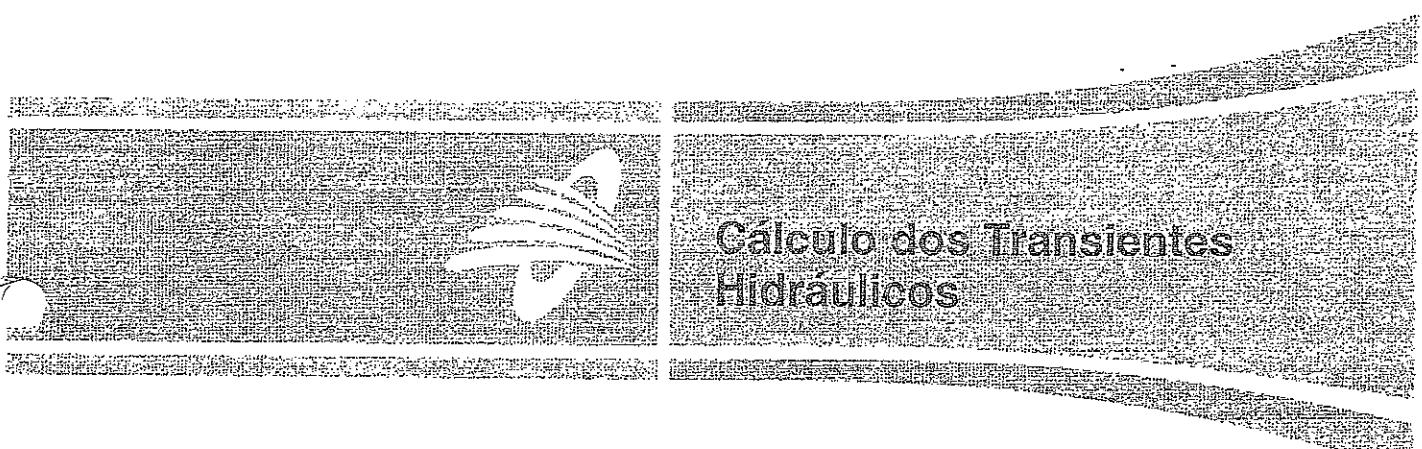
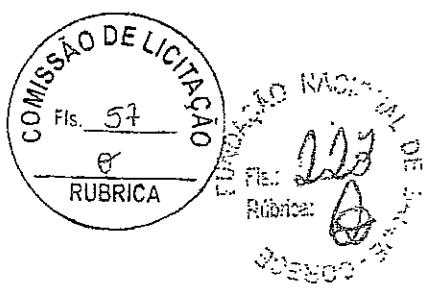


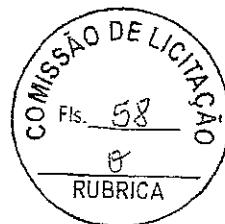
 Cagece

Projeto do SES de Mumibaba de Baixo, Massapé - 2ª Etapa	Atuabilidade:
Projeto da Estação Elevatória de Esgoto - EEE	30/09/2010
Poco de Sucção - CROQUIM ESQUEMÁTICO	15:00

Esquema do Poco de Sucção







FUNDAÇÃO NACIONAL DE SANEAMENTO
DESENHO 002890

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EEE – CÁLCULO DOS TRANSIENTES HIDRÁULICOS

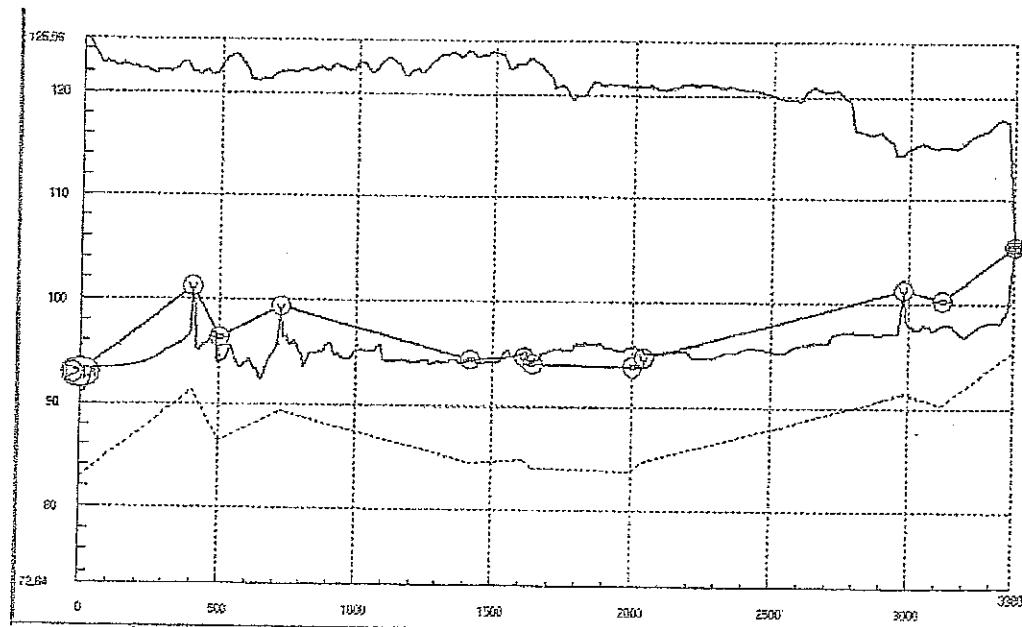
Vazão (Ano 2030) - 7,78l/s

Extensão - 3280,00 m (Trecho em recalque)

Tubulação - DN 150mm PVC DEFoFo e FoFo



Após a realização dos cálculos com o software DYAGATS, podemos concluir o seguinte:
Não houve a necessidade de adotar qualquer dispositivo de proteção. A implantação apenas de ventosas nos pontos indicados garantiram bom desempenho da Linha de Recalque para valores de sobrepressão e subpressão. Com exceção do último trecho, de 260 m, cujo material adotado será FoFo, devido a valores de subpressão da ordem de -5,725 mca.



REGGIE'S PERMANENCE

Guadal Régimen (n° 152)
Alturas quis da la Bambú (nº 153)

PRESSIONES POR TRAMO

Altura inicial (cm)	111,402
Altura final (cm)	112,449
PRESSIONES FOR TRAMO	

PRESIONES POR TRAMO

EXPRESIONES POR TRAMO	
Altura inicial (m)	109,366
Altura final (m)	109,445
Tramo 1	
Altura inicial (m)	105,949
Altura final (m)	105,46

PROFESSIONES MEDICINALES Y MINIMAS
NÚMERO 1

NODOS TRAMO 2		NODOS TRAMO 3	
Presión máxima (m.s.a)	10.568	Presión máxima (m.s.a)	27.414
Instante (s.)	76.712	Instante (s.)	24.488
Presión mínima (m.s.a)	-1.954	Presión mínima (m.s.a)	69.837
Instante(s.)	67.396	Instante(s.)	-1.852
	1		6
	2		10
			14
Presión máxima (m.s.a)	21.244	Presión máxima (m.s.a)	23.166
Instante (s.)	70.285	Instante (s.)	24.656
Presión mínima (m.s.a)	-0.601	Presión mínima (m.s.a)	75.526
Instante (s.)	3.583	Instante (s.)	75.385
	1		1
	2		16
			21.3
			-2.517
			21.382
			23



三

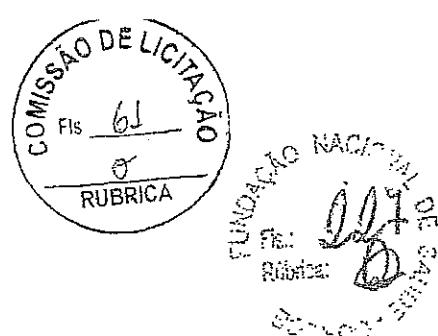
Prestión mínima (m.c.a)	75.444	75.421	72.824	75.025	74.953
Instante (s.)	-2,517	-2,427	-3,369	-4,271	-3,276
Prestión máxima (m.c.a)	21.382	21.303	21.517	21.691	21.677
Instante (s.)	1	2	3	4	5
NÓDOS TRAMO 4					
Prestión máxima (m.c.a)	21.808	22.151	24.062	24.939	28.611
Instante (s.)	72.312	73.374	74.882	73.928	73.377
Prestión mínima (m.c.a)	-0,21	-2,29	-1,799	-1,377	-0,806
Instante (s.)	21.959	41.653	41.733	41.156	39.777
NÓDOS TRAMO 5	1	2	3	4	5
Prestión máxima (m.c.a)	23.613	28.509	32.568	37.319	27.343
Instante (s.)	72.667	72.367	72.824	72.564	72.508
Prestión mínima (m.c.a)	0,321	0,335	-0,58	-0,556	-0,668
Instante (s.)	40.233	43.209	40.086	40.003	39.839
NÓDOS TRAMO 6	1	2	3	4	5
Prestión máxima (m.c.a)	26.517	26.355	26.603	26.424	26.491
Instante (s.)	72.517	72.517	72.317	72.497	72.497
Prestión mínima (m.c.a)	0,101	0,099	-0,233	-0,024	0,187
Instante (s.)	39.756	40.556	39.894	39.674	39.574
NÓDOS TRAMO 7	1	2	3	4	5
Prestión máxima (m.c.a)	26.021	25.813	25.816	26.389	26.237
Instante (s.)	72.397	72.313	72.026	71.903	71.637
Prestión mínima (m.c.a)	0,187	0,149	1,784	3,277	1,364
Instante (s.)	39.774	40.633	56.357	156.918	157.122
NÓDOS TRAMO 8	1	2	3	4	5
Prestión máxima (m.c.a)	35.952	35.722	25.447	25.183	
Instante (s.)	71.493	71.411	71.391	71.329	
Prestión mínima (m.c.a)	4,758	1,521	1,098	0,757	
Instante (s.)	141.835	141.853	141.894	141.955	
NÓDOS TRAMO 9					



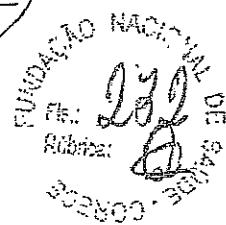
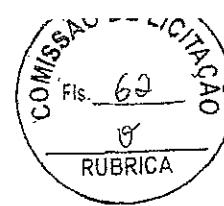
REGISTRO NACIONAL
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS PÚBLICOS



REGISTRO NACIONAL
DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS PÚBLICOS



NODOS TRAMO 9		1	2	32	62	92
Prestón máxima (m.c.a)						
Instante (s)	25,632	25,169	25,436	21,13	15,618	
Prestón mínima (m.c.a)	71,329	71,329	70,715	69,973	69,568	
Instante (s)	0,757	0,313	-1,69	-2,858	-2,584	
NODOS TRAMO 10	161,935	24,616	156,164	140,814	6,384	
Instante (s)	1	2	7	12	17	
Prestón máximas (m.c.a)						
Instante (s)	14,862	14,478	14,603	14,308	14,956	
Prestón mínimas (m.c.a)	71,643	71,022	71,879	70,638	70,633	
Instante (s)	-0,363	-2,912	-3,475	-2,697	-2,757	
NODOS TRAMO 11	8,858	28,612	44,842	44,924	45,980	
Instante (s)	1	2	5	8	11	
Prestón máximas (m.c.a)						
Instante (s)	15,272	14,778	12,839	13,555	0	
Prestón mínimas (m.c.a)	70,654	70,654	13,946	13,843	0	
Instante (s)	-2,348	-2,675	-4,187	-5,705	0	
	10,979	15,657	43,709	43,446	0,021	



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA OPERACIONAL



-PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MASSAPÊ
ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
MUMBABA DE BAIXO

Leonaldo da Silva Gomes
Eng. Eletricista / DDO / GETOP
CREA CE-13.112-D / MAT 2716-2

outubro de 2008



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA OPERACIONAL



-PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS-

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MASSAPÉ

ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO
MUMBABA DE BAIXO

EQUIPE TÉCNICA:

Gerente de Tecnologia Operacional: Eng. Carlos Augusto

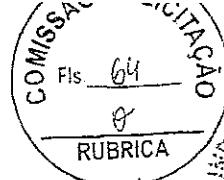
Sup. de Energia e Automação: Eng. Minervina Maria Gonçalves

Projetista: Eng. Leonaldo da Silva Gomes

Orcamento: Tec. Emanuel Ribeiro de Mendonça

Desenhos: Tec. Roberto Pinheiro Sampaio

outubro de 2008



FEDERAÇÃO NACIONAL DE
 MUNICÍPIOS
 FIM
 Rúbrica:
 PESQUISA, SISTEMA



ÍNDICE

<i>MEMORIAL DESCRIPTIVO</i>	4
1. OBJETIVO	4
2. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	4
3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4
4. PROTEÇÃO E MEDAÇÃO	7
5. GRUPO MOTOR GERADOR	11
6. CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	12
7. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS	13
8. OBSERVAÇÕES	13
<i>ANEXO 1 - FOLHA DE DADOS - PROTETORES DE SURTO</i>	14
1. PROTETOR DE SURTO CLASSE 1	15
2. PROTETOR DE SURTO CLASSE 2	15
<i>ANEXO 2 - MEMORIAL DE CÁLCULO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</i>	16
<i>ANEXO 3 - ORÇAMENTO</i>	21
<i>ANEXO 4 - PEÇAS GRÁFICAS</i>	25



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. OBJETIVO

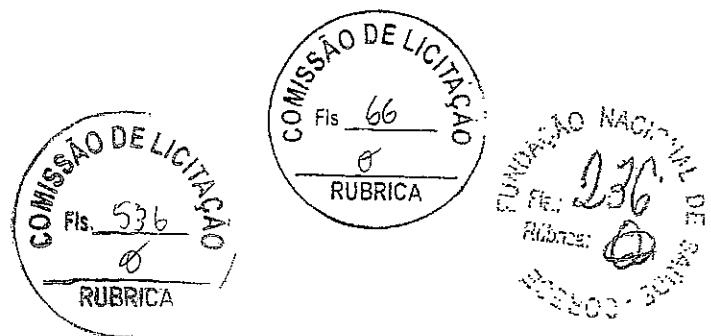
O presente memorial técnico descritivo, tem por objetivo tratar dos critérios que devem ser adotados na execução das instalações elétricas da Estação Elevatória de Esgoto de Mumbaba-de-Baixo, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Massapê.



2. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

A Estação Elevatória de Esgoto é constituída por 2 (dois) conjuntos motor bomba submersíveis de 7,5 CV, sendo um reserva, cujos detalhes de instalação estão expostos no item 3.

A Estação Elevatória será dotada de uma Unidade de Geração de Energia de Emergência a diesel (Grupo Gerador - GMG) operando no modo Stand-By, para ser utilizado em caso de falha no fornecimento de energia elétrica. O grupo gerador deverá ser fornecido, conforme especificações técnicas do Termô de Referência TR-04 da CAGECE (www.cagece.com.br/downloads/termos), juntamente com o Quadro de Transferência Automática (QTA), dotado de uma Unidade de Supervisão de Corrente Alternada (USCA), responsável pelo controle e supervisão do grupo no caso de falta de fornecimento de energia elétrica. O grupo gerador foi dimensionado para acionar as cargas motrizes e de iluminação, exceto as tomadas de força 3P+T para uso da manutenção e o circuito de reserva. Desta forma, está previsto para a instalação dois quadros alimentadores: Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), que alimenta todas as cargas, ou seja, as cargas acionadas pelo GMG, a tomada de força para manutenção e o circuito reserva; e outro denominado QDLF que alimenta apenas as cargas alimentadas pelo GMG (ver peças gráficas – Diagrama Unifilar).



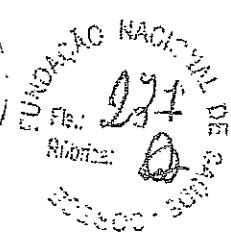
A carga instalada da Estação Elevatória é de 27,48 kW, sendo que a demanda é de 25,29 kVA, por isso, será suprida de energia elétrica através da rede de baixa tensão da COELCE (380/220V).

O cálculo da carga instalada e da demanda, bem como o memorial de cálculo completo encontram-se em anexo.

Este projeto foi desenvolvido com base nos dados informados no projeto civil / hidráulico, atende as Normas Brasileiras (ABNT), as Normas da COELCE (Companhia Energética do Ceará) e as Normas da CAGECE (TR-00 – Termo de Referência para Projetos Elétricos, TR-02 – Termo de Referência para Aquisição de Painéis Elétricos com Soft Starter e TR-04 – Termo de Referência para Aquisição de Grupos Geradores).

2.1. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO SISTEMA

- 2.1.1. Localização: Município de Massapé – CE;
- 2.1.2. Conjuntos Motor Bomba, Acionamento dos Motores e Demanda da Instalação Elétrica:
 - 2.1.2.1. Conjuntos Motor Bomba: 2 conjuntos submersíveis de 7,5 CV (1 reserva);
 - 2.1.2.2. Acionamento dos Motores: Painel de Partida Suave c/ 2 (duas) soft-starters de 7,5 CV, conforme TR-02 CAGECE – última versão disponível no site (www.cagece.com.br);
- 2.1.3. Demanda da Instalação: 25,29 kVA;
- 2.1.4. Alimentação: a partir da rede de baixa tensão (secundária urbana) COELCE;
- 2.1.5. As instalações elétricas projetadas destinam-se a fornecer energia e todas as condições para funcionamento elétrico de seus sistemas;



2.2. MODOS DE OPERAÇÃO DOS CONJUNTOS MOTOR BOMBA

O Painel CCM (Centro de Comando de Motores – ver peças gráficas), conforme item 2.1.2 (acima), deverá ser montado conforme o Termo de Referência para Painéis de Partida com Soft Starter (TR-02), última revisão.

O painel deverá permitir a operação e acionamento dos conjuntos motor bomba em dois modos de operação – a saber: manual e automático. Desta forma, o painel deverá ser implementado com chave comutadora no frontal do painel para possibilitar a comutação dos modos de operação de Manual para Automático e vice-versa (ver TR-02).

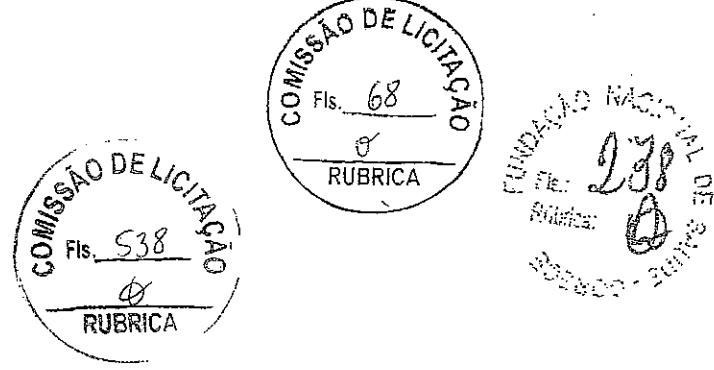
2.2.1. OPERAÇÃO NO MODO MANUAL

No modo Manual, os conjuntos motor bomba deverão ser acionados exclusivamente pelas batoeiras dispostas na porta do painel. Neste modo de operação deverá ser implementado proteção automática de nível mínimo (exigência da TR-02), através da bóia de nível mínimo, instalada no poço de sucção de esgoto, ou seja, quando da detecção do nível mínimo o conjunto motor bomba deverá ser desligado imediatamente.

2.2.2. OPERAÇÃO NO MODO AUTOMÁTICO

O sistema em questão contempla automação local, através de bóias de nível instaladas no poço de sucção. O painel deverá contemplar o revezamento automático do acionamento dos motores através da atuação de um relé bi-estável do tipo RBE ou outra tecnologia de revezamento.

Quando detectado o nível máximo, o painel deverá acionar um dos motores conforme estado do relé bi-estável. Quando detectado o nível mínimo, o motor acionado deverá ser desligado.



2.3 SISTEMA DE REVEZAMENTO PARA O ACIONAMENTO DOS CONJUNTOS MOTOR-BOMBA E OCORRÊNCIA DE FALHA

Para cada elevatória operando no modo automático (ver item 2.2), o painel CCM deverá proporcionar, conforme estabelece a TR-02, o revezamento automático dos 2 (dois) conjuntos motor bomba, incluindo o motor reserva, a cada acionamento solicitado, ou seja, os conjuntos motor bomba deverão ser acionados de forma alternada.

Na ocorrência de falha em um dos motores, o CCM deverá emitir alarme sonoro e visual e comutar, automaticamente, o acionamento do motor em falha para o motor reserva.

O CCM deverá ter botão para silenciar o alarme sonoro manualmente.

O revezamento automático não deverá ser implementado no modo manual.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

3.1. ATERRAMENTO

3.1.1. As malhas de aterramento deverão ser implementadas, conforme desenhos nas peças gráficas, através de malha formada por cabos de cobre nu de 50 mm^2 , enterradas a no mínimo 50 cm de profundidade, hastes de terra de $3/8'' \times 2,40\text{m}$ e conexões exotérmicas;

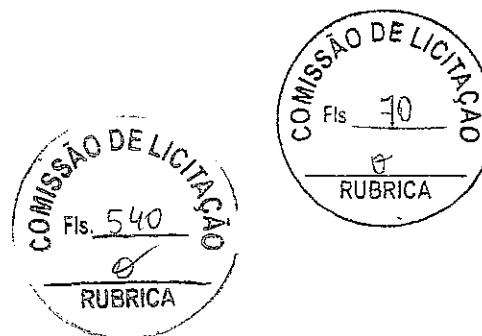
3.1.2. Todas as partes metálicas, painéis elétricos e equipamentos elétricos internos à elevatória (Portas, Telhas/Monovias, Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT), Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF), Centro de Comando de Motores (CCM) e Quadro de Transferência Automática (QTA), grupo motor-gerador, motores, etc.) deverão ter suas carcaças aterradas à malha de aterramento da elevatória (malha de aterramento de força). Esta malha terá disposição e lay-out retangular, conforme peças gráficas, sob o piso da elevatória a profundidade mínima de 50 cm, e montada com



cabo de cobre nú de 50 mm² diretamente enterrado no solo e hastes de terra de 5/8" x 2,40m e conexões exotérmicas;

- 3.1.3. O Quadro de Medição da COELCE, deverá ser aterrado através de 1 (uma) haste de terra de 5/8" x 2,40m. Tal malha deverá ser conectada à malha de aterramento da elevatória através de cabo de cobre nú de 50 mm² diretamente enterrado no solo, conectado ao quadro de equalização de terra, conforme peças gráficas;
- 3.1.5. A elevatória deverá possuir quadro de equalização de terra, construída e localizada conforme peças gráficas. Nela deverão ser conectados os aterramentos da elevatória e da entrada de energia / medidor;
- 3.1.7. A resistência de terra máxima permitida para todas as malhas (elevatória e entrada de energia / medidor), individualmente, deverá ser de 10 ohms;
- 3.1.8. As medições de resistência de terra deverão ser realizadas antes da interligação das mesmas.
- 3.1.9. Para a malha de aterramento de força, deverá ser instalado um mínimo de 6 hastes de terra, posicionadas conforme peças gráficas. Cada haste deverá ser instalada em caixa de inspeção de terra com tampa removível.
- 3.1.10. A profundidade dos cabos das malhas de aterramento e interligações, deverá ser de no mínimo 50cm. O cabo de interligação de uma determinada malha, ao passar sobre condutores de outra malha, nunca deverá tocar os condutores desta outra malha. Para isto, nos pontos onde o caminhamento dos cabos coincide, os cabos de interligação deverão ser instalados a uma profundidade de 1,0 m, para evitar o toque com outra malha;
- 3.1.11. Se não for alcançado, para cada malha de aterramento, o valor máximo de 10 ohms, a malha deverá ser ampliada, ou pode-se aplicar betonita ao longo das hastes e cabos;

3.2. PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO NA ALIMENTAÇÃO E EQUIPAMENTOS



A entrada de força do Quadro Geral de Baixa Tensão (apenas o QGBT) deverá ter as 3 (três) fases e o neutro protegidos com protetores de surto de classes 1 e 2. A especificação Técnica de tais protetores de surto pode ser consultada no anexo 1.

3.3. SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)

O cálculo aconselha a construção de um SPDA na Casa do Gerador, porém a casa do operador, devido à proximidade, também será contemplada com uma malha captora. O SPDA será do tipo Gaiola de Faraday, onde haverá duas descidas para a malha de aterramento do SPDA, uma na edificação da Casa do Gerador e outra na edificação da Casa do Operador. Esta malha deverá ser distanciada a no mínimo de 1 (um) metro da malha de aterramento de força e das paredes da edificação. Esta malha será conectada à caixa de equalização.

3.4. ILUMINAÇÃO EXTERNA E TOMADA DE FORÇA

A iluminação Externa será implementada por lâmpadas de vapor de sódio de 70W instaladas em postes de concreto duplo T de 7,0 m em luminárias de instalação ao tempo. A locação de cada poste pode ser conferido nas peças gráficas.

Está previsto a instalação de uma tomada de força de 3 pólos e terra (3P+T) de 32A/380V para serviços gerais de manutenção na elevatória.

3.5. ILUMINAÇÃO INTERNA E CIRCULAÇÃO EXTERNA

A iluminação interna será implementada através de luminárias fechadas completas para duas lâmpadas fluorescentes de 32W. Para a circulação externa, será implementado lâmpada fluorescente PL de 45 W instalada na parede externa da elevatória em luminária do tipo arandela.